



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.088

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Justiça  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Fazenda  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Obras Públicas  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Saúde Pública  
ELISA VIANNA SÁ  
Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Indústria, Comércio e Mineração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Casa Militar da Governadoria do Estado  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,  
Saúde Pública, Educação, Agricultura e  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - AVISO DE LICITAÇÃO  
Da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e  
Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95 - AVISO DE LICITAÇÃO  
Da Loteria do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 02/95  
Do Conselho Estadual de Trânsito

PAUTAS DE JULGAMENTOS, EDITAIS e  
RECURSOS ORDINARIOS  
Do Tribunal Regional do Trabalho

RESOLUÇÕES  
Do Tribunal Regional Eleitoral

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS  
Da Justiça do Trabalho

## AVISO

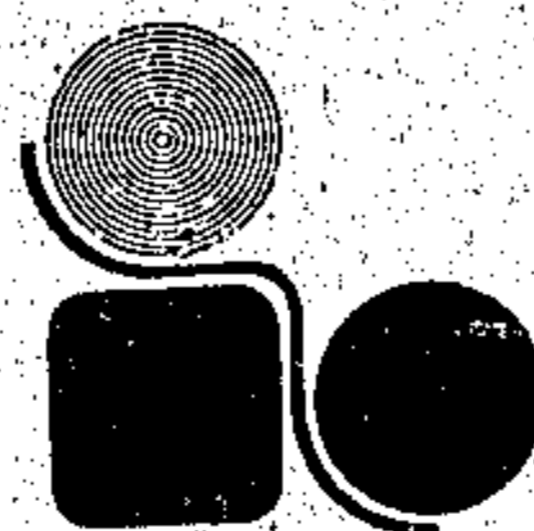
O horário de recebimento de matérias  
para publicação no Diário Oficial, venda de  
exemplares e renovação de assinaturas é de  
08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 769 DE 08 DE novembro DE 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de um Programa de Reforma do Estado, objetivando sua modernização e elevação da eficiência na prestação dos serviços públicos, bem como a viabilização de ações de cooperação técnica e financeira, decorrentes da implementação desse Programa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Reforma do Estado, integrada pelos titulares da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Administração, Casa Civil da Governadoria e Procuradoria Geral do Estado, sob a coordenação do primeiro, para elaborar o Programa de Reforma do Estado.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Reforma do Estado, entre outras funções:

- a) Convocar os titulares das demais Secretarias e dos órgãos da administração indireta para integrarem-se à Comissão, sempre que os trabalhos envolverem assuntos relativos às suas áreas de atuação;
- b) Formar grupos de trabalho para desenvolvimento de tarefas relacionadas a temas setoriais específicos; e
- c) Aprovar o plano de trabalho, estabelecendo prazos e produtos e prazos necessários à implementação do Programa.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVANISE NEIVA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 11 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0035200-0

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2768 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Goreti de Nazaré Rodrigues de Freitas Mat. nº 3243222-021	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	10210/95- SEAD	02 anos a contar de 02.01.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0035935-1

PORTARIA Nº 2770 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Zélia Simão de Miranda Mat. nº 0119636-017	Enfermeira GEP-ANSEnf- 607.1, Classe "A"	10507/95- SEAD	02 anos a contar de 01.08.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0035177-2

PORTARIA Nº 2771 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maisa de Souza Navarro Mat. nº 0342513-020 E.E. "Prof. Francisco da Silva Nunes"	Orientador Educacional GEP-M-402- EE2	10632/95- SEAD e 11624/95- SEDUC	02 anos a contar de 01.10.95
Maria Goretti Silva Fernandes Mat. nº 0753416-010 Centro de Ensino Supletivo	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	10869/95- SEAD e 9101/95- SEDUC	02 anos a contar de 01.04.95
Patrícia Monteiro de Araújo Rego Mat. nº 5377560-012 E.E. "Dr. Freitas"	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	10862/95- SEAD e 29761/95- SEDUC	02 anos a contar de 30.09.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0085142-9

**CONVITE Nº 008/95 - DEPAD/SEAD**

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 008/95 - DEPAD/SEAD para compra de 04 aparelhos de ar condicionado, do julgamento proferido no dia 03.11.95, sendo adotado o tipo de licitação Menor Preço, observadas as cláusulas e condições do Convite, foram vencedoras as empresas:

- Imperador das Máquinas nos itens:  
01 preço unitário de R\$ 1.155,00  
03 preço unitário de R\$ 714,00
- Promáquinas Ltda, no item:  
02 preço unitário de R\$ 1.990,00

Belém, 06 de novembro de 1995

ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração/ Ordenador de Despesas

**CONVITE Nº 010/95 - DEPAD/SEAD**

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO** CP95/0095127-5

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 010/95 - DEPAD/SEAD, para compra de 01 (um) veículo auto-motor, do julgamento proferido no dia 03.11.95, sendo adotado o tipo de licitação Menor Preço ( sorteio )

Art. 3º - Para assessoramento da Comissão a que se refere o art. 1º deste Decreto, fica instituído o Comitê Técnico, formado pelos servidores:

- LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
- MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES
- CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
- WAGNER MACEDO PARENTE
- CLAUDEMIR MÁRIO COUTO LIMA
- CLÉBER CARLOS CARDOSO MATOS
- ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
- ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
- HELODY NASSAR DE ALENCAR
- MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0086191-7

observada as cláusulas e condições do convite, foi vencedora a empresa:

- N.V.P. Veículos e Peças Ltda ( Nossa Terra ), com o preço unitário de R\$ 9.455,00.

Belém, 06 de novembro de 1995.

ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação  
Belém, 10 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração/Ordenador de Despesas

CP95/0086136-4

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 398 de 09.11.95  
NOME DO SERVIDOR: Justiniano Alves Junior  
MATRÍCULA: 5076064-031

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)  
ELEMENTO DE DESPESA: 13101 03 07 021 2525 3132  
DATA DA CONCESSÃO: A contar da data de publicação

**AUTORIZAR A VIAJAR** CP95/0036135-6

PORTARIA Nº 397 de 09.11.95  
NOME DA SERVIDORA: Rosely Risuenho Viana  
MATRÍCULA: 5127890-013

CARGO: Psicólogo  
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Suprimento Avaliação e Alocação de Recursos Humanos.

CIDADE: São Paulo  
PERÍODO: 08 a 16.11.95  
MOTIVO: Para participar do Curso de Formação em Psicopedagogia - Módulo II, sem ônus para a SEAD.  
CP95/0036143-7

**DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS**

PORTARIA Nº 396 de 09.11.95  
NOME DA SERVIDORA: Marlene de Nazaré Pereira Marçal  
MATRÍCULA: 0001945-014

CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Seção de Inativos  
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.3  
PERÍODO: 06.11 a 05.12.95  
CP95/0086144-5

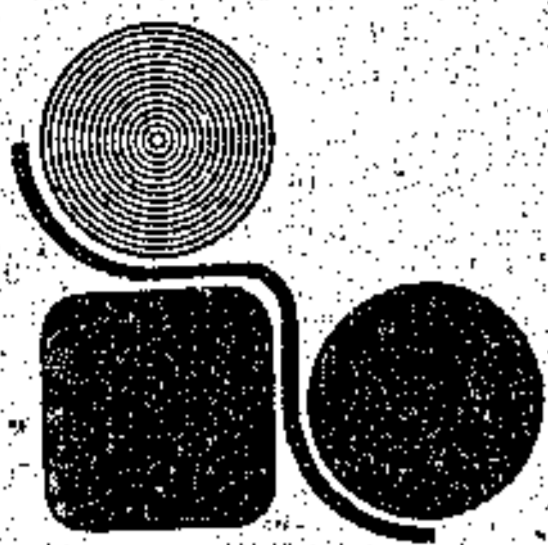
PORTARIA Nº 400 de 09.11.95  
NOME DA SERVIDORA: Regina Dulce Pereira Barbosa  
MATRÍCULA: 0004111-016

CARGO: Administrador  
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos  
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.3  
PERÍODO: 02 a 31.10.95  
CP95/0036151-8

**ERRATA**

PORTARIA Nº 369 de 25.10.95  
PUBLICADA NO D.O. nº 28.078 de 27.10.95  
ONDE SE LE:  
Adelaide Pinto Sobral dos Santos  
LEIA-SE:





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL		
Na Capital	RS-	25,00
Outros Estados e Municípios	RS-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	RS-	14,00
Preço por página	RS-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	RS-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	RS-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR** RS- 0,40

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Adelaide Pinho Sobral Santos

**CARLOS JERÔNIMO KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0036152-6

### RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### REMOVER

- PORTARIA Nº 387 de 05.11.95  
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro Moura de Almeida  
MATRÍCULA: 0001791-016  
CARGO: Assistente Técnico  
LOCAL DA REMOÇÃO: Divisão de Comunicação  
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 27.10.95 CP95/0036184-4
- PORTARIA Nº 395 de 07.11.95  
NOME DO SERVIDOR: Jorge Moura de Farias  
MATRÍCULA: 0001031-010  
CARGO: Consultor Jurídico  
LOCAL DA REMOÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos  
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 26.10.95 CP95/0086175-5
- PORTARIA Nº 396 de 07.11.95  
NOME DO SERVIDOR: Paulo Roberto Nepomuceno de Lima  
MATRÍCULA: 0002097-016  
CARGO: Administrador  
LOCAL DA REMOÇÃO: Divisão de Material  
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 03.11.95 CP95/0086176-3

#### LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 390 de 05.11.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias  
NOME DA SERVIDORA: Antonia de Fátima Crispim de Souza  
MATRÍCULA: 0003867-015  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTACÃO: Divisão de Finanças  
PERÍODO: 06.11 a 05.12.95  
TRIÊNIO REFERENTE: 13.06.89 a 13.06.92 CP95/0036157-4
- PORTARIA Nº 389 de 05.11.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias  
NOME DO SERVIDOR: Roberto Carlos Furtado de Pina  
MATRÍCULA: 0003948-015

CARGO: Motorista  
LOTACÃO: Divisão de Administração de Serviços  
PERÍODO: 04.10 a 02.12.95  
TRIÊNIO REFERENTE: 15.06.86 a 15.06.89 CP95/0036158-2

- PORTARIA Nº 388 de 07.11.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta)  
NOME DA SERVIDORA: Iza Castilho Coelho Frazão  
MATRÍCULA: 0003743-018  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTACÃO: Divisão de Administração de Serviços  
PERÍODO: 01 a 30.11.95  
TRIÊNIO REFERENTE: 07.03.92 a 07.03.95 CP95/0036157-3
- PORTARIA Nº 392 de 07.11.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias  
NOME DO SERVIDOR: Oíamir Aniceto de Almeida Carneiro  
MATRÍCULA: 0003662-018 CARGO: Agente de Portaria  
LOTACÃO: Diretoria de Recursos Humanos  
PERÍODO: 01 a 30.11.95 CP95/0036160-7  
TRIÊNIO REFERENTE: 01.09.91 a 01.09.94

- PORTARIA Nº 394 de 07.11.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias  
NOME DO SERVIDOR: José Cardoso de Figueiredo  
MATRÍCULA: 0003522-017  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTACÃO: Microfilmagem  
PERÍODO: 28.11.95 a 26.01.96  
TRIÊNIO REFERENTE: 27.11.92 a 27.11.95 CP95/0036183-6

#### LICENÇA MATERNIDADE

- PORTARIA Nº 393 de 07.11.95  
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias  
NOME DA SERVIDORA: Juliete Maria Rosa de Souza  
MATRÍCULA: 5144507-014  
CARGO: Administrador  
LOTACÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional  
PERÍODO: 09.10.95 a 05.02.96

**ROSEMARY SOUSA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0086192-5

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.077, de 26 de outubro de 1995, referente ao Decreto nº 0668, de 13 de outubro de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se lê:

Artigo 2º - Os recursos necessários .....

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02040251.503	Reforma do Prédio da SEJU	Investi- mentos	4120.00	11.100	30.000

Leia-se:

Artigo 2º - Os recursos necessários .....

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.02040251.503	Reforma do Prédio da SEJU	Investi- mentos	4110.00	11.100	30.000

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.042, de 05 de setembro de 1995, referente a Portaria nº 1054, de 31 de agosto de 1995, concernente ao Hospital Ofir Lolola.

Onde se lê:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamen- to das Atividades Técnico- Administrativas		3131.00	11.100	24.212,10
20201.13752174.315	Capacitação Institucional de Recursos Humanos		3120.00 3131.00 3132.00	11.100	9.614,10 15.380,70 14.648,40
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais		3120.00 3131.00 3132.00	11.100	357.321,70 2.929,80 23.242,00
<b>T O T A L</b>					<b>447.348,80</b>



Leia-se:		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20201.19070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3120.00	11.100	62.754,00
		3132.00	11.100	69.571,50
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	3120.00	11.100	265.023,90
		3132.00	11.100	50.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>1.447.348,80</b>

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 007/95 - CARTA CONVITE

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica que a Ex.ª Sr.ª Des.ª Presidente deste Regional, em decisão prolatada às fls. 131, do Proc. Prot. Nº 3.219/95, decidiu revogar a Licitação nº 007/95 - Carta Convite, que tinha como objeto a aquisição de Material Permanente (01 Eletrobomba Centrífuga), por razões de interesse Público, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.668/93, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados, na Sala de Licitações e Contratos, 6º andar do Edifício-Sede do TRE, à Rua João Diogo nº 288, Belém (Pa), 21 de setembro de 1995.

Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente do TRE-Pa

### Resolução nº 1549

Proc. nº 981/95  
Autos de Pedido de Realização de Plebiscito  
Interessado Assembléia Legislativa do Estado  
Referência Criação do Município de Ilha da Fazenda, a ser desmembrado do Município de Senador José Porfírio  
Origem Ofício nº 6717/SEC-95, de 11.10.95, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Relatora Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Defere-se a realização de Consulta Plebiscitária para criação de Município quando atendidas as exigências previstas na lei que regulamenta o assunto.

RESOLVEM, os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 1995.

@ Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

### Resolução nº 1550

Proc. nº 982/95  
Autos de Pedido de Realização de Plebiscito  
Interessado Assembléia Legislativa do Estado  
Referência Criação do Município de Bela Vista do Pará, a ser desmembrado do Município de Dom Eliseu.  
Origem Ofício nº 6716/SEC-95, de 11.10.95, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Relatora Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Defere-se a realização de Consulta Plebiscitária para criação de Município quando atendidas as exigências legais pertinentes à matéria.

RESOLVEM, os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 1995.

@ Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

### Resolução nº 1554

Proc. nº 983/95  
Autos de Pedido de Realização de Plebiscito  
Interessado Assembléia Legislativa do Estado  
Referência Criação do Município de Americano, a ser desmembrado do Município de Santa Izabel do Pará  
Origem Ofício nº 6715/SEC-95 do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Relator Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Defere-se pedido de realização de Plebiscito devidamente instruído com os documentos exigidos na legislação em vigor

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de novembro de 1995

@ Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Resolução nº 1559  
Proc. nº 1003/95  
Autos de Pedido de Realização de Plebiscito  
Interessado Assembléia Legislativa do Estado  
Referência Criação do Município de Vila Sapucala, a ser desmembrado do Município de Xinguara.  
Origem Ofício nº 7228/SEC-95, de 26.10.95, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Relator Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Defere-se pedido de realização de Plebiscito, devidamente instruído com os documentos exigidos na legislação em vigor.

RESOLVEM, os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1995.

@ Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

### Resolução nº 1560

Proc. nº 1004/95  
Autos de Pedido de Realização de Plebiscito  
Interessado Assembléia Legislativa do Estado  
Referência Criação do Município de Mojuí dos Campos, a ser desmembrado do Município de Santarém.  
Origem Ofício nº 7229/SEC-95, de 26.10.95, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Relator Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Defere-se pedido de realização de Plebiscito, devidamente instruído com os documentos exigidos na legislação em vigor.

RESOLVEM, os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1995.

@ Des.ª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que o dia 04/12/95, às 14:00 horas, será levado à Público Pregão de Venda e Arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-770/95, em que são partes VANIA ALVES DA SILVA, exequente e ILDA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA, executada, constante de:

UM RÁDIO TOCA-FITA, COR VERMELHO, ELÉTRICO, MARCA SILVER, AVALIADO EM R\$-10,00 (DEZ REAIS)  
UM FERRO ELÉTRICO, BLACKE DECKER, PRETO, AVALIADO EM R\$ 5,00 (CINCO REAIS)  
UM ALKEMEN PRETO, SHARP, SEM FONE DE OUVIDO, AVALIADO EM R\$ 5,00 (CINCO REAIS)  
UM VÍDEO GAME PRETO, CCE, SUPERHAME VG-5600, AVALIADO EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS)  
UMA MÁQUINA DE COSTURA, MANUAL, VERMELHA, AVALIADA EM R\$ 5,00 (CINCO REAIS).  
AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo, ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede da Junta. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSANGELA LOPES, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica LOJAS CAPRI LTDA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-2844/92, em que é Reclamante RAIMUNDO SEBASTIÃO GOMES GONÇALVES, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$ 20.210,90 (Vinte Mil e Duzentos e Dez Reais e Noventa Centavos), caso não pague e nem garanta a Execução será penhorado tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

### RESUMO

Principal Corrigido:	R\$ 13.858,65
Juros de Mora:	R\$ 4.711,92
FGTS:	R\$ 888,60
Multa FGTS = 40%:	R\$ 355,44
Valor Pago:	R\$
Custas:	R\$ 396,29
Total Devidor:	R\$ 20.210,90

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSANGELA LOPES, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de dezembro de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-568/95, em que são partes: RAIMUNDO ROSA CAMPELO exequente e, SOBRAL IRMÃOS S/A, executado, constantes de: 01 (UM) TORNO MERCÂNICO, MARCA NARDINI, MODELO 2.20 M III, COR VERDE, SEM Nº VISÍVEL DE SÉRIE, COM ACESSÓRIOS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 18 de outubro de 1995. Eu, Mário Nazareth da Costa Santos, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Graça Maria da Silva Toutonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 501)

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05 de dezembro de 1995, às 14:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-1029/95, em que são partes: JOSÉ DE MORAES FARIAS, exequente e, COMERCIAL AMAZON LTDA., Executada, constantes de: "01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO TOP LINE DE 7.000 BTUS, COM GABINETE DE PAINEL, SEM Nº VISÍVEL DE SÉRIE, AVALIADO EM R\$-330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)".

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 18 de outubro de 1995. Eu, Leila Simone Lopes Soares, Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, Graça Maria da Silva Toutonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 640)

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de dezembro de 1995, às 14:45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-1943/93, em que são partes: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MOURA, exequente e, EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS EMTU, executada, constante de: "O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 226-4803 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS INSTALADO À PRAÇA DO OPERÁRIO S/N, SÃO BRAZ", IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 27 de outubro de 1995. Eu, José Humberto Ribeiro Martins, acadêmico-estagiário, datilografei. E eu Graça Maria da Silva Toutonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho Presidente

3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 033)

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de dezembro de 1995, às 14:45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-413/94, em que são partes: MARA SUELY NUNES DO AMARANTE exequente e, ATUAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA executada, constante de: 01 (UM) IMÓVEL MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE POR 25,00 METROS DE FUNDOS, LOCALIZADO À ALAMEDA Nº 3, CASA Nº 3 DO CONJUNTO JARDIM MAGUARI, NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, DISTRITO DE ICOARACI, NELE EDIFICADA UMA BENEFITÓRIA TIPO RESIDÊNCIA TERRELA, CONTENDO: SALA, TRÊS QUARTOS, DOIS BANHEIROS, COZINHA, PÁTIO, GARAGE, PISO TOTALMENTE LAJOTADO, FORRO EM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI, REBOCADA E PINTADA, COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS E DEPENDÊNCIAS



COMPLETAS DE EMPREGADA NOS FUNDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,50 METROS DE LARGURA POR 13,00 METROS DE COMPRIMENTO. VALOR ATUAL DE R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 24 de outubro de 1995. Eu, Mário Nazareth da Costa Santos, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu Graça Maria da Silva Toutonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho Presidente 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 642)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 04 de dezembro de 1995, às 14:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, no bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-1393/93, em que são partes: ALADIR DE ALMEIDA executor, e EMPRESA PARAENSE DE NOTÍCIAS S/C LTDA, executada, constante de: "01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA PHILCO, MODELO HITACHI, 7,5 TR, SIVA-075, Nº DE SÉRIE 46079, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-6.200,00 (SEIS DUZENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 23 de outubro de 1995. Eu, Leila Simone Lopes Soares, Auxiliar Judiciária, datilógrafa. E eu Graça Maria da Silva Toutonge, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho Presidente 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 643)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juiz Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30/11/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 5ª JCI-0239/95, entre partes: FRANCISCO ALVES FERREIRA, exequente e ITA OCA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, executada, bem(s) esse(s) a seguir discriminado(s):

- DIREITO AO USO E AS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO 227-2926, INSTALADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, KM 04, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belém, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. E eu, Maria José Costa Mada Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juiz Presidente (G. Reg. 019)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8ª JCI-1666/93 Exequente: ELIAS CAMPELO DE BRITO Executado: NORTEFRID LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem que no dia 05/12/95, às 13:05 horas, no prédio do E. TRI da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I nº 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente acima mencionado, bem esse, que se encontra na ROD BR 316 R.

RELO HORIZONTE KM 05-ANANINDEUA/PA, conforme a seguir discriminado: \*01) UM CAMINHÃO FIAT FNM180, DIESEL, COR AZUL, ANO 75/75, PLACA ED-0365, AVALIADO EM R\$-10.000,00.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª Praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2º Bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará aos DEZTOIS dias do mês de OUTUBRO de 1995. Eu, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém, lavrei o presente, e eu, (Pedro P. de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

(G. Reg. 558)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 19/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Nona Junta de Conciliação de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 9ª JCI-916/95, em que é reclamante SILVETE TEIXEIRA LOPES, para ciência da r. sentença prolatada no dia 22 de setembro de 1995, às 17:35 horas, cuja conclusão é a seguinte: "FACE O EXPOSTO, DECIDE A MM. NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR SILVETE TEIXEIRA LOPES CONTRA MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA. E INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.: I- EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, EM RELAÇÃO A RECLAMADA INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.: II- JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, COM O FIM DE CONDENAR MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA. A PAGAR A SILVETE TEIXEIRA LOPES, O VALOR QUE FOR AFURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO-PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2/12 COM UM TERÇO, FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO, DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS E REFLEXO EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS MAIS 40% E PARCELAS RESILITÓRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A CTPS DA RECLAMANTE DEVERÁ SER ANOTADA PELA RECLAMADA COM OS DADOS DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 10,00 PELA RECLAMANTE E A INCA. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA."

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Ronaldo Araújo Barbosa), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E, eu (José Cavalcante da Silva), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juiz do Trabalho Presidente da 9ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 005)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6694/95

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juiz do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 04.12.95 às 13:05 Horas, na Sede desta Junta na Tv. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAUL PAULO DA SILVA, contra ROBERTO PINA, nos autos do Proc. 11ª JCI-1039/95, o(s) qual(is) encontram-se em mãos do(a) Sr(a) ROBERTO SARMENTO PINA, na Tv. 28 de Setembro nº 1060, a seguir: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTU's, 110 VOLTS, NO ESTADO, INSTALADO NO ENDEREÇO ACIMA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e fixado no lugar de costume, na Sede da Junta Em, 09.10.95. Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juiz do Trabalho no Exercício da Presidência (G. REG. Nº 283)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o Sr. ALAN MARCELO SOUZA TRINDADE, reclamante, ora em local incerto e não sabido, nos autos do processo nº 11ª 0961/95, em que é reclamada FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, litisconsorte, para tomar ciência da sentença prolatada em 06.09.95, às 17:23 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, CONSIDERAR O RECLAMANTE ALAN MARCELO SOUZA TRINDADE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA A FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE CR\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE AL-

CADA, DE QUE FICA ISENTO, NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 18.10.95. Eu Tarcila Tourinho, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu Benedito Marques de Matos, Diretor de Secretaria subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA Juiz do Trabalho Substituta Auxiliar da Presidência

(G. REG. Nº 535)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 12B-JCJ-071/95

O Doutor ROBERIO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 04 (QUATRO) de DEZEMBRO de 1995, às 16:10 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo No. 12a. JCI- 971/95, na execução movida por JORGE DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA, contra CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, constante de:

O DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO NÚMERO 241-5140, CONTRATO TPA-88177/5 INSTALADO À RUA SANTO ANTONIO, No.316, SALA 201, PER TENCENTE AO ESPOLIO DE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. AVALIAÇÃO : R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos VINTE E SETE dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, (ANGENEM COSTA DA SILVA), lavrei o presente. E eu (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ: ROBERIO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª JCI de Belém

(G.Reg.084)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 12ª JCI-065/95

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz do Trabalho Substituta, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Senhora CARMEM REGINA CORRÊA MACEDO, residente à Av. Roberto Camelier, 217, nesta Cidade, executada nos autos do Processo nº 12ª JCI-0858/95, em que é exequente ADILSON ROCHA DA SILVA, e por não ter sido encontrada no endereço acima, a PAGAR, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-1.995,33 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente ao principal, FGTS com 40% de multa, custas judiciais, juros de mora e correção monetária, devidos nos autos supramencionados, assim discriminados:

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Amount. PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.794,85; JUROS DE MORA R\$- 52,06; FGTS R\$- 78,06; MULTA FGTS 40% R\$- 31,22; CUSTAS R\$- 39,12; TOTAL DEVIDO R\$-1.995,33

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, sito a Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juiz do Trabalho Substituta, na Presidência de 12ª JCI de Belém (G. REG. Nº 300)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O(A) DR.(A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA PANIFICADORA E MERCADO VITÓRIA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, RECLAMADO nos autos do Processo Nº 12ª JCI-1045/95, em que é RECLAMANTE JOÃO LOBATO VALE, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada nos autos acima mencionado, cuja CONCLUSÃO é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EM-



**PREGO NO PERÍODO DE 03 MAI 95 A 11 JUL 95 E, NO MÉRITO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMANTE PANIFICADORA E MERCADO VITÓRIA A PAGAR AO RECLAMANTE JOÃO LOBATO VALE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 3/12; AGRESCIDAS DE 1/3; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 3/12; FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE 4 (QUATRO) POR SEMANA DURANTE TODO O PACTO LABORAL E REPERCUSSÃO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM GARGAL DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE JULGADO DA DECISÃO, ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM PERÍODO CONTRATUAL DE 03 MAI 95 A 11 JUL 95 E FAZER AS COMUNICAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENADA QUE PARA ESSE FIM SE FIXA EM R\$-1.000,00. NOTIFICAÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE FIXA EM R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.**

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de OUTUBRO, do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu, MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 12ª JCI de Belém. (G. REG. nº 342)

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de 05 (cinco) dias

Pelo presente Edital, fica citada a Empresa **COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO PRO NORTE LTDA.**, estabelecida em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 13ª-JCI-940/95, em que é reclamante **MARIA ONILIA DOS SANTOS E OUTRA**, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.248,68 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referentes ao valor depreciado pela JCI de Almeirim, nos autos dos Processos JCI-ALM-447 e 448/93. CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito, objeto da execução. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este EDITAL, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Cláudia Hortides, Téc. Judiciária, digitei. E eu, Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscreevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto (G. REG. Nº 347)

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém-Pa, **GEORGIA LIMA PITMAN**.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de Nov. de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por **HERALDO SIQUEIRA CARDOSO**, exequente, contra **PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A**, executada, bens esses encontrados à disposição deste Juízo e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

- 1 (um) automóvel camionete, pick-up, Kombi à gasolina, marca Volkswagen, ano 1994, cor branca, placa JTB-4482 chassi 9BWZZZ26ZRP001132, avaliada em R\$-4.500,00.
- 1 (um) automóvel camioneta Kombi, ano 1994, à álcool, cor branca, marca Volkswagen, placa JTK-1250, chassi 9BWZZZ23ZPP028149, ano 1993, avaliada em R\$-4.500,00.

Total da avaliação R\$-9.000,00 (Nove mil reais).  
Os bens são da Empresa Impronar pertencente ao mesmo grupo.  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos de 1995. Eu, **EDILSON PANTOJA FIGUEIRA**, datilografei. E eu, **ANA MARGARIDA DANTAS REIS**, Diretora de Secretaria, subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho, Substituta (G. REG. Nº 461)

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém-Pa, **GEORGIA LIMA PITMAN**.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de Nov. de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre os bens penhorados na execução movida por **FELICIANO BRAZ BENTES**, contra **PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A**, bens esses encontrados à disposição deste Juízo e que são os seguintes:

- 1 (um) automóvel, camionete, pick-up, gasolina, marca Volkswagen, ano 1994, cor branca, placa JTB-4482 chassi 9BWZZZ26ZRP001132.
- 1 (um) automóvel, camioneta Kombi, à álcool, cor branca, marca Volkswagen, ano 1994, placa JTC-1250, chassi 9BWZZZ23ZPP028149, ambas avaliadas em R\$-4.500,00.

Total da avaliação R\$-9.000,00 (Nove mil reais).  
Os bens são da Empresa Impronar pertencente ao mesmo grupo.  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de outubro de 1995. Eu, **EDILSON PANTOJA FIGUEIRA**, Atendente Judiciário datilografei. E eu, **ANA MARGARIDA DANTAS REIS**, Diretora de Secretaria da 13ª JCI de Belém, subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho, Substituta (G. REG. Nº 462)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora **FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 09:40 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1192/95, movido(a) por **ROSEMIRO SEIXAS REIS**, contra **AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA**, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

**UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Auxiliar Judiciário datilografei. Eu **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Diretor de Secretaria, Subscreevi.  
Santarém, 04 de Outubro de 1995

**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém. (G. Reg. nº 262)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Senhora **MARIA DE LOURDES** e seu esposo conhecido como "CAMETA" ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo 109-1963/95, em que **ITALINA MARQUES**, é reclamante a comparecer à audiência designada para 20.11.95 às 10:00 horas (Segunda-Feira), na Sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, 3280 - Bairro Liberdade.

Na audiência, retro mencionada deverão os reclamados oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de (3) três.

O não comparecimento dos reclamados à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverão os reclamados estarem presentes independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigará o proponente.

Secretaria da JCI de Santarém, aos Três (03) dias do mês de Outubro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco (1995). Eu **Edilson Pantoja Figueira**, Atendente Judiciário, datilografei. E eu **José Osvaldo Farias Vieira** Diretor de Secretaria da JCI de Santarém-Pa, Subscreevi.

**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza Presidente (G. Reg. nº 263)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora **FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 09:50 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1192/95, movido(a) por **LUZIANO SOARES DE BRITO FILHO**, contra **AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA**, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

**UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Auxiliar Judiciário datilografei. Eu **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Diretor de Secretaria, Subscreevi.  
Santarém, 04 de Outubro de 1995

**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém. (G. Reg. nº 265)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**- PRAZO DE VINTE DIAS -**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. **GENESIO MOCH**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$-600,38 (SEISCENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), de principal, FGTS, multa, juros e custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0449/95 em que são partes: **VANEIDE SENA PAZ**, Exequente e **GENESIO MOCH**, Executado.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI  
Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos CINCO dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, **JOÃO BATISTA MILÃO NETO**, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Diretor de Secretaria, subscreevi.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém (G. REG. Nº 286)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora **FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:40 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0101/95, ce, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0101/95, movido(a) por **AFONSO MARQUES DA CRUZ**, contra **AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA**, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

**UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém (G. REG. Nº 287)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora **FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 10:40 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1097/94, movido(a) por **MARIA CLEIA NUNES DA SILVA**, contra **AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA**, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

**UM IMÓVEL, SITUADO NA COMUNIDADE DO MARARU, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 51,00 METROS DE FRENTE POR 123,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA DE MADEIRA, BASTANTE DETERIORADA, POSSUINDO DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UMA VARANDA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL PLANTAS DIVERSAS, AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém (G. REG. Nº 288)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora **FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 09:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0185/95, movido(a) por **JOÃO BARBOSA DE LIMA**, contra **AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA**, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

**UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**  
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, **LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA**, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, **JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA**, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém (G. REG. Nº 289)



**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0565/95, movido(a) por ALDAMIRO SERRÃO PANTOJA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,20 METROS DE FRENTE POR 21,50 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UM QUARTO NO TÉRREO, UMA SUÍTE NOS ALTOS, UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, METADE FORRO, METADE LAJE, PISO DE LAJOTA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, PORTAS GRADEADAS, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém

(G. REG. Nº 290)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE 20 DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 09:05 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1912/94, movido(a) por JOÃO DE SOUZA PINTO E OUTROS, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,20 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém

(G. REG. Nº 285)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. GENÉSIO MOCH, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$ 600,26 (SEISCENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), de principal, FGTS, multa, juros e custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0466/95, em que são partes: VANEIDE RODRIGUES DA SILVA, Exequente e GENÉSIO MOCH, Executado.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.  
Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Eu, JOÃO BATISTA MILÉO, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém

(G. REG. - nº 291)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:35 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1662/94, movido por JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 397, MEDINDO 5,20 METROS DE FRENTE POR 21,50 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UM QUARTO NO TÉRREO, UMA SUÍTE NOS ALTOS, UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, METADE FORRO, METADE LAJE, PISO DE LAJOTA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, PORTAS GRADEADAS, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para

que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de Outubro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém  
(G. Reg. - nº 292)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1586/95, movido por JOSÉ REIS MARTINS DOS SANTOS, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 397, MEDINDO 5,20 METROS DE FRENTE POR 21,50 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UM QUARTO NO TÉRREO, UMA SUÍTE NOS ALTOS, UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, METADE FORRO, METADE LAJE, PISO DE LAJOTA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, PORTAS GRADEADAS, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de Outubro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém  
(G. Reg. - nº 293)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:35 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1318/95, movido por CILENE LIMA COSTA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NA COMUNIDADE DO MARARU, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 51,00 METROS DE FRENTE POR 123,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA DE MADEIRA, BASTANTE DETERIORADA, POSSUINDO DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UMA VARANDA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL PLANTAS DIVERSAS, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de Outubro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém  
(G. Reg. - nº 294)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:25 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0092/93, movido(a) por MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 397, MEDINDO 5,20 METROS DE FRENTE POR 21,50 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UM QUARTO NO TÉRREO, UMA SUÍTE NOS ALTOS, UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, METADE FORRO, METADE LAJE, PISO DE LAJOTA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, PORTAS GRADEADAS, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de Outubro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém.

(G. REG. nº 338)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1157/95, movido(a) por MARIA DAS DORES FONTINELLE DA FROTA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NA COMUNIDADE DO MARARU, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 51,00 METROS DE FRENTE POR 123,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA DE MADEIRA, BASTANTE DETERIORADA, POSSUINDO DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UMA VARANDA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL PLANTAS DIVERSAS, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 04 de Outubro de 1995.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JCI de Santarém.

(G. REG. nº 339)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
- PRAZO DE VINTE DIAS -**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. GENESIO MOCH, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$ 575,21 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), de principal, FGTS, multa, juros e custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-0467/95, em que são partes: SANDRA REGINA DA SILVA CAMPOS, Reclamante e GENESIO MOCH, Reclamado.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.  
Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos CINCO dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, EU, JOÃO BATISTA MILÉO NETO, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E EU, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente da

(G. Reg. nº 337)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
- PRAZO 20 DIAS -**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o senhor RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$ 2.717,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), de principal, juros, FGTS e multa com custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-631/95, entre partes: RITA ALVES DOS SANTOS, exequente e RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, executado.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.  
Caso não pague, nem garanta a execução, dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (18.10.95), Eu, José Augusto C. Soares, datilógrafo. E eu, José Osvaldo Farias Vieira, Diretor da Secretaria da JCI de Santarém-Pa subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
Juíza do Trabalho, Presidente da

(G. REG. Nº 589)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
- PRAZO: 20 DIAS -**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Sr. Manoel Tavares, com endereço à 4ª Rua, nº 531 - Liberdade - Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 664,87 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) de principal (e custas) devidos no processo nº JCI-ITB-0343/95, entre partes: Venina Rodrigues e Manoel Tavares, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 10 dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção, datilógrafo. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba  
(G. Reg. - nº 374)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
- PRAZO 20 DIAS -**

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. MANOEL PINHEIRO "CARECA", com endereço à 8ª Rua, nº 281 - Bela Vista - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 503,65 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINQUENTA CENTAVOS) de principal (e custas) devidos no processo nº JCI-ITB-0444/95, entre partes: MANOEL DE JESUS SILVA e MANOEL PINHEIRO "CARECA", exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução, dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

**O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI**, dado e passado nesta Cidade de Itaituba-Pa., aos 10 dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografai. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscrevi.

**LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI**  
Juiz do Trabalho  
Presidente da JCI de Itaituba (G. Reg. N° 589)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
PRAZO: 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificada a Sra. LINDALVA CRUZ MATIAS, residente à 21ª rua, nº 642 - Bela Vista - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., sito à Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro - Itaituba-Pa., no prazo de 30 (TRINTA) dias; e, na qualidade de exequente no processo nº JCI-ITB-0020/95, em que JOAQUIM REIS é o executado, informar bens do referido executado passíveis de penhora.

E, para conhecimento da interessada, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

**O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI**, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe, datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI**  
Juiz do Trabalho  
Presidente da JCI de Itaituba (G. Reg. nº 417)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. ILCIDES LOPES VIANA, com endereço no Garimpo Água Branca - Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 4.465,03 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS de principal (e custas) devido(s) no processo nº JCI-ITB-0339/95, entre partes: ANTONIO SANTIAGO DE MORAES e ILCIDES LOPES VIANA, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

**O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI**, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 1995. Eu, VALDEMAR VITOR A. RIBEIRO, Agente Judiciário, datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI**  
Juiz do Trabalho  
Presidente da JCI de Itaituba (G. Reg. nº 573)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA**  
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM/109-0603/95, movido por ANTONIO BRITO, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografai. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Santarém (G. Reg. nº 421)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA**  
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) do mês de dezembro de 1995, às 08:50 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM/109-0393/95, movida por CELINA SOUZA DO AMARAL, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LA-

JOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografai. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 04 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Santarém (G. Reg. nº 422)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA**  
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) dias do mês de dezembro de 1995, às 09:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM/109-1529/95, movido por VALDIVINO FERREIRA, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,00 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA SALA, UMA COZINHA, FORRADA, PISO DE LAJOTA, PORTAS GRADEADAS, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografai. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 16 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Santarém (G. Reg. nº 521)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE PRAÇA**  
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) dias do mês de dezembro de 1995, às 08:05 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM/109-1446/95, movido por EDSON LUIZ DIAS E OUTROS, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE, À TV. DE AGOSTO, Nº 395, MEDINDO 5,50 METROS DE FRENTE POR 21,50 METROS DE FUNDOS, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL, ESTRUTURA DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM UM QUARTO NO TÉRREO, UMA SUITE NOS ALTOS, UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, METADE FORRO, METADE LAJE, PISO DE LAJOTA, COBERTA DE TELHAS DE AMIANTO, PORTAS GRADEADAS, TENDO AINDA NO IMÓVEL UM QUINTAL PEQUENO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, datilografai. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 16 de outubro de 1995.  
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Santarém (G. Reg. nº 522)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 (vinTE) dias, LIMPROSBEI - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$ 525,63 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), de principal, FGTS; multa, juros e custas processuais devidos nos autos do Processo nº JCI/STM - 1484/94, em que são partes: ROSILDA REGO VIANA, exequente e LIMPROSBEI - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LTDA., executada.

**O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI**. Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, João Batista Miléo Neto, Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Santarém (G. Reg. nº 050)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS**

O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da MM. JCI de Abaetetuba-PA.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de dezembro de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/A (101) 1526/93 em que são partes: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, exequente e YANO SUAREZ DA ROCHA, executada, cujo bem é o seguinte: DIREITO DE USO, GOZO E AÇÕES SOBRE UM TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 754-1500, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INSTALADO NA VILA DOS CABANOS, BARCARENA.

VALOR: R\$-1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume.

Abaetetuba-Pa, 24 de outubro de 1995. Eu GIOVANNA COELHO DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**  
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. JCI/A de Abaetetuba. (G. Reg. nº 052)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dra. MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de Novembro de 1995, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ROSANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, contra DENDÊ DA AMAZONIA LTDA. bens esses encontrados à ROD. BR-010, KM 1694 - IPIXUNA-PARÁ, e que são os seguintes:

15 (QUINZE) ESTUFAS, SISTEMA METAFIN, IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO COMPOSTO DE: ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTACÃO; MANGUEIRAS DE IRRIGAÇÃO (1.500 mts); 01 (UMA) VÁLVULA DE PRESSÃO; 01 (UM) FILTRO; 375 mts DE PLÁSTICOS PARA ESTUFAS; ALÉM DE TUBULAÇÃO EM PVC, TODOS OS COMPONENTES SÃO IMPORTADOS DE ISRAEL, NO ESTADO AVALIADA. CADA ESTUFA EM R\$-1.700,00, NO TOTAL DE R\$-25.500,00.

OS BENS PENHORADOS PERTENCEM AO PROCESSO Nº JCI-P-496/95.

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 18.10.95 a 06.11.95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 05 de Outubro de 1995. Eu, ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

**MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO**  
Juíza do Trabalho Substituta  
8ª Região (G. Reg. nº 334)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dra. MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de Novembro de 1995, às 9:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO PEREIRA VITALINO, contra COPAGRO-CIA. PARAENSE DE MECAN. IND. COM. AGROPECUÁRIA. bens esses encontrados à NA SEDE DA EMATER NESTA CIDADE e que são os seguintes:

01 (UM) TRATOR DE RODAS TEC. 066/5, NO ESTADO.

Valor da Avaliação: R\$-8.000,00

01 (UM) TORNO DE BANCADA Nº 05 TEC. 1452, NO ESTADO.

Valor da Avaliação: R\$- 200,00

01 (UM) PERFURADOR DE SOLOS TEC. 1653, NO ESTADO.

Valor da Avaliação: R\$- 500,00

OS BENS FORAM PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-312/95.

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 19.10 a 07.11.95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 05 de Outubro de 1995. Eu, ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

**MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO**  
Juíza do Trabalho Substituta  
8ª Região (G. Reg. nº 335)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dra. MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de Novembro de 1995, às 8:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 310, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por CLEIDINALDO ALVES FERREIRA, contra IND. COM. DE MADEIRAS MODELO LTDA. bens esses encontrados à BR. 222, KM 01 - ANTIGA PA - 70 - DOM ELIZEU-PA, e que são os seguintes:

06 (SEIS) METROS DE MADEIRAS SERRADAS, TIPO MAÇARANDUBA, AVALIADA EM R\$- 1.200,00

O BEM ACIMA FOI PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-166/95.

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO DE 20.10 a 08.11.95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 05 de Outubro de 1995. Eu, ELAYNE CHAVES MACÉDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

**MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO**  
Juíza do Trabalho Substituta  
8ª Região (G. Reg. nº 336)







# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0223

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.088

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2260, de 06/11/95  
Processo nº 6744/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: RAIMUNDO MONTEIRO PINHEIRO  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/PREMIO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL AT-3929

Portaria nº 2261, de 06/11/95  
Processo nº 6747/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: CELSO DA COSTA PINA  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTH-1769

Portaria nº 2262, de 06/11/95  
Processo nº 6749/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ELIONAI MONTEIRO ALMEIDA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTH-7969

Portaria nº 2263, de 06/11/95  
Processo nº 6753/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: LAZARO RICARDO FERNANDES MEIRELES  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-2810

Portaria nº 2264, de 06/11/95  
Processo nº 6754/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ARTUR NAPOLEÃO DE LIMA BARBOSA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/VOYAGE PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP099392

Portaria nº 2266, de 06/11/95  
Processo nº 6714/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: CICERO JORGE BORDALO LOPES  
MARCA TIPO PLACA  
GM/KADETT GL PASS/AUTOMÓVEL 9BCKZ08GTSB403822

Portaria nº 2267, de 06/11/95  
Processo nº 6715/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ MARIA LADEIRA TOBIAS  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY GLX PASS/AUTOMÓVEL JTH-9839

Portaria nº 2268, de 06/11/95  
Processo nº 6727/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JORGE JUTI TANAKA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-7489

Portaria nº 2269, de 06/11/95  
Processo nº 6729/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JESSIAS DE FREITAS FERNANDES  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/VERONA LX PASS/AUTOMÓVEL JTE-5914

Portaria nº 2270, de 06/11/95  
Processo nº 6730/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: MARIO SERGIO OLIVEIRA ROSA JUNIOR  
MARCA TIPO PLACA  
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-1430

Portaria nº 2271, de 06/11/95  
Processo nº 6732/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: PAULO RONALDO MONTEIRO OLIVEIRA  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/FIAT PREMIO CSL PASS/AUTOMÓVEL JTE-4189

Portaria nº 2272, de 06/11/95  
Processo nº 6733/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ REINALDO ZAVARES DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PASSAT GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-4539

Portaria nº 2273, de 06/11/95  
Processo nº 6737/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSEMAR DE CARVALHO LOPES  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-9639

Portaria nº 2275, de 06/11/95  
Processo nº 6743/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PASSAT GTS PASS/AUTOMÓVEL JTR-7230

Portaria nº 2277, de 06/11/95  
Processo nº 6683/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: TOMAS AUGUSTO DE FREITAS COSTA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP110397

Portaria nº 2278, de 06/11/95  
Processo nº 6692/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOSÉ DE ARAÚJO SALES  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/VERONA LX PASS/AUTOMÓVEL JTK-2770

Portaria nº 2279, de 06/11/95  
Processo nº 6693/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: NILSON COUTO RIBEIRO  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/PREMIO CS 1.6 PASS/AUTOMÓVEL JTC-8289

Portaria nº 2280, de 06/11/95  
Processo nº 6706/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOÃO BARBOSA DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/PREMIO PASS/AUTOMÓVEL CX-0109

Portaria nº 2281, de 06/11/95  
Processo nº 6755/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: FRANCISCO DA SILVA FALCÃO  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTB-8389

Portaria nº 2282, de 06/11/95  
Processo nº 6666/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: MARCELO AUGUSTO SADALA DOS SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PARATI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP094363

Portaria nº 2292, de 07/11/95  
Processo nº 6567 e 6568/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/85.  
Interessado: HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI STANDART CAMIONETA JTK-0080  
FORD/PAMPA L CAMIONETA/PICK UP JTA-8350

Portaria nº 2293, de 07/11/95  
Processo nº 6762/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: VALDO JOSÉ DE CASTRO  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO CS SPI PASS/AUTOMÓVEL 9BD146163S5606891

Portaria nº 2294, de 07/11/95  
Processo nº 6703/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI CAMIONETA 9BWZZZ231SP040461  
FIAT/TEMPRA PASS/AUTOMÓVEL 9BD15904489132063  
JFK/JIPE PASS/JIPE 9CGJFXLASS1001907

Portaria nº 2295, de 07/11/95  
Processo nº 6659/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
MARCA TIPO PLACA  
TOYOTA/BANDEIRANTE CAMIONETA/PICK UP 9BRBJ0060S1006848  
TOYOTA/BANDEIRANTE CAMIONETA/PICK UP 9BRBJ0060S1006830  
TOYOTA/BANDEIRANTE CAMIONETA/PICK UP 9BRBJ0060S1006840  
TOYOTA/BANDEIRANTE CAMIONETA/PICK UP 9BRBJ0060S1006846

Portaria nº 2296, de 07/11/95  
Processo nº 6659/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELEM  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI MISTO/CAMIONETA 9BWZZZ231SP040472

Portaria nº 2297, de 07/11/95  
Processo nº 6657/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/85.  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL MIL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZSP115234

Portaria nº 2301, de 08/11/95  
Processo nº 6771/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: DEIRIVAL LETTE DA COSTA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTO-8660

Portaria nº 2302, de 08/11/95  
Processo nº 6759/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: MIVALDO DA SILVA SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTL-0549

Portaria nº 2303, de 08/11/95  
Processo nº 6760/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOAO RODRIGUES CARDOSO  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO EP PASS/AUTOMÓVEL 9BD146097S5562124

Portaria nº 2319, de 08/11/95  
Processo nº 6776/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: BENEDITO LOPES DE SOUZA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-9289

Portaria nº 2346, de 09/11/95  
Processo nº 66853/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ACÁCIO ABREU NUNES DE PINA JUNIOR  
MARCA TIPO PLACA  
VW/SANTANA PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ232SP032238

Portaria nº 1984, de 08/11/95  
Processo nº 6731/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.



Interessado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVROLET D-20 CUSTON/MIS/CAMIO/CAB.DUPLA OF-1217

Portaria nº 2172, de 30/10/95  
 Processo nº 06464/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: JOSE LUIS LIMA COSTA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT L.O HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTB-2456

Portaria nº 2238, de 03/11/95  
 Processo nº 6523/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: ALCIDES NERI MOURÃO FILHO  
 MARCA TIPO PLACA  
 IMP/LADA PASS/AUTOMÓVEL AT-3196

Portaria nº 2299, de 08/11/95  
 Processo nº 6757/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/  
 85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTI-4649  
 GM/VERANEIO CUSTON L. PASS/CAMIONETA JTI-4569

Portaria nº 2305, de 08/11/95  
 Processo nº 6775/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RICARDO GAMA BATISTA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTB-1939

Portaria nº 2315, de 08/11/95  
 Processo nº 6821/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: ALFREDO JOSE MACIAS NETO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/VOYAGE S PASS/AUTOMÓVEL JTL-9269

Portaria nº 2325, de 09/11/95  
 Processo nº 6793/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: TATSUHIKO KANEIMITSU  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ327SP039368

Portaria nº 2327, de 09/11/95  
 Processo nº 6806/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RAIMUNDO BACELAR PALHEIRA DA LUZ  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/UNO MILLE BRIO PASS/AUTOMÓVEL JTK-6419

Portaria nº 2328, de 09/11/95  
 Processo nº 6811/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de ICMS  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: ORLANDO ALFREDO DE MACEDO CASTRO  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/TEMPRA OURO PASS/AUTOMÓVEL JTD-3699

Portaria nº 2330, de 09/11/95  
 Processo nº 6819/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTG-5599

Portaria nº 2332, de 09/11/95  
 Processo nº 6822/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: JOSE DOS SANTOS REIS  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SE PASS/AUTOMÓVEL JTF-3479

Portaria nº 2334, de 09/11/95  
 Processo nº 6794/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: SERGIO DOS SANTOS PEREIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/PREMIO S PASS/AUTOMÓVEL JTH-0759

Portaria nº 2335, de 09/11/95  
 Processo nº 6785/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RUDAJAR VIANA BELFORT  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL CLI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377ST162634

Portaria nº 2336, de 09/11/95  
 Processo nº 6827/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: ANTONIO JURACY RODRIGUES  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SE PASS/AUTOMÓVEL JTL-0139

Portaria nº 2337, de 09/11/95  
 Processo nº 6826/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: ROSEANE ALMEIDA PINHEIRO  
 MARCA TIPO CHASSI  
 FIAT/1.6 4P IE PASS/AUTOMÓVEL ZFAL60000S2765113

Portaria nº 2338, de 09/11/95  
 Processo nº 6823/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: CARLOS ALBERTO BORGES GUIMARÃES  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTV-8409

Portaria nº 2341, de 09/11/95  
 Processo nº 06834/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: LAURO CARRERA CASTRO SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTA-7239

Portaria nº 2344, de 09/11/95  
 Processo nº 06832/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL PB-0179

Portaria nº 2345, de 09/11/95  
 Processo nº 06852/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-3959

Portaria nº 2347, de 09/11/95  
 Processo nº 06860/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RAIMUNDO PINHEIRO NETO  
 MARCA TIPO CHASSI  
 GM/MONZA GL- PASS/AUTOMÓVEL 9BGM469RTSB003783

Portaria nº 2348, de 09/11/95  
 Processo nº 06691/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: NELSON FERNANDO JUCA RAJOL  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-9499

Portaria nº 2349, de 09/11/95  
 Processo nº 6877/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: JOSE RIBAMAR NUNES DE LIMA  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SE PASS/AUTOMÓVEL JTH-9019

Portaria nº 2350, de 09/11/95  
 Processo nº 6840/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: CESARINO SILVA DE OLIVEIRA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL GL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377ST172093

Portaria nº 2351, de 09/11/95  
 Processo nº 6875/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RICARDO QUARESMA DA FONSECA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ327SP042917

Portaria nº 2354, de 09/11/95  
 Processo nº 06870/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: DAMILAO VIEGAS DA COSTA  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL AT-4067

Portaria nº 2356, de 09/11/95  
 Processo nº 6880/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: CRUZINA MARIA GOMES ROTTERDAM

MARCA TIPO CHASSI  
 VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ327SP044161

Portaria nº 2357, de 09/11/95  
 Processo nº 06889/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ E SILVA  
 MARCA TIPO CHASSI  
 VW/GOL GL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377ST172940

Portaria nº 2359, de 09/11/95  
 Processo nº 06862/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: ODILEUSA LINHARES DA SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/APOLLO GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8479

Portaria nº 2367, de 09/11/95  
 Processo nº 06901/95/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,  
 com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/  
 12/90.

Interessado: FABIO ALDENOR VALE DE BRITO  
 MARCA TIPO CHASSI  
 FIAT/UNO CS SPI PASS/AUTOMÓVEL 9BD1465335605696

**ISENÇÃO DE ICMS**

Portaria nº 2114, de 25/10/95  
 Processo nº 06406/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036656-0

Portaria nº 2184, de 30/10/95  
 Processo nº 6485/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: GETULIO RAJOL DOS SANTOS  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036655-2

Portaria nº 2189, de 30/10/95  
 Processo nº 6489/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: OSVALDO GOMES DE ANDRADE  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036654-1

Portaria nº 2190, de 30/10/95  
 Processo nº 6503/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: LUIZ MARIANO DE CASTRO RODRIGUES  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036672-2

Portaria nº 2191, de 30/10/95  
 Processo nº 6535/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: ELIANA MARIA PEREIRA FONSECA  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036671-4

Portaria nº 2198, de 30/10/95  
 Processo nº 6548/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: ARQUIMEDES RODRIGUES TABORDA  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036670-3

Portaria nº 2200, de 30/10/95  
 Processo nº 6579/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: RAIMUNDO BELO DOS SANTOS  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036671-3

Portaria nº 2206, de 31/10/95  
 Processo nº 06105/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Lei Complementar nº 24, de 07/01/75 e Convênio  
 ICMS nº 43, de 29/03/94.  
 Interessado: FÁBIO TAVARES DE JESUS  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, com características especiais a seguir discriminadas:  
 1 - Veículo hidráulico com comandos manuais adaptados.  
 2 - Uso obrigatório de cinto pélvico-Torácico. CP95/0036677-0

Portaria nº 2228, de 03/11/95  
 Processo nº 6629/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: FRANCISCO BATISTA SANTOS  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036678-0

Portaria nº 2229, de 03/11/95  
 Processo nº 06627/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
 Interessado: MANUEL FELIX DOS SANTOS  
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagei-  
 ros, categoria aluguel-táxi. CP95/0036674-3

Portaria nº 2230, de 03/11/95  
 Processo nº 06626/95/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
 Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95



SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995 DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Interessado: MANOEL FERNANDES ALVES  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2231, de 03/11/95  
Processo nº 06625/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: JOSE DE AGUIAR FORTELA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2232, de 03/11/95  
Processo nº 6624/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2233, de 03/11/95  
Processo nº 6623/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: MESSIAS ARAUJO NUNES  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2234, de 03/11/95  
Processo nº 06620/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: JOSE JOSIAS DE SOUSA SILVA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2236, de 03/11/95  
Processo nº 6606/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: MELCHIZEDEC OLIVEIRA DA SILVA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2306, de 08/11/95  
Processo nº 6682/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: RAIMUNDO FANTOJA DE VASCONCELOS  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2226, de 03/11/95  
Processo nº 6653/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ROBERTO CARLOS DIAS TORRES  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2227, de 03/11/95  
Processo nº 6637/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ANTONIO LUIS CAMARA DE OLIVEIRA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2284, de 06/11/95  
Processo nº 06591/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: MIGUEL VIANA DA SILVA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2285, de 06/11/95  
Processo nº 06592/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ZENIVALDO MEIRELES CANCIO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2290, de 06/11/95  
Processo nº 06728/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ELIAS SILVA DO NASCIMENTO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1113, de 03/11/95  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: JOSE MARIA DA COSTA ALVES  
Matrícula nº 3248214-010  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.  
Período: 01/11 a 30/12/95

Triênio referente: 14/03/88 a 14/03/91  
Processo nº 05967/95.

Portaria nº 1115, de 08/11/95  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: ANTONIO NICACIO GOUVEA  
Matrícula nº 3244067-019  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 8ª RF.  
Período: 01/11 a 30/12/95  
Triênio referente: 01/08/77 a 01/08/80  
Processo nº 05885/95.

Portaria nº 1116, de 08/11/95  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
Nome do servidor: MAXIMIANA DA CUNHA GONCALVES  
Matrícula nº 3246221-010  
Cargo/Lotação: Assistente Técnico da Seção de Pagamento/DIPES /DRH/DAD.  
Período: 18/12/95 a 15/02/96  
Triênio referente: 23/01/84 a 23/01/87.  
Processo nº 06484/95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1114, de 08/11/95  
Designar as servidoras CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, Técnico, mat. nº 5002028-015, EUDENIL NEVES MARUM, Técnico D, mat. nº 0053872-030 e MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, mat. nº 5206847-019.  
Presidente da Comissão: CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI  
Motivo: Aquisição de veículos para esta Secretaria.

SALARIO FAMILIA

Portaria nº 1117, de 08/11/95  
Nome do servidor: AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO  
Matrícula nº 3339793-030  
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF.  
Nº de dependentes: 02 (dois)  
Data: a partir do mês de Outubro/95.

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 13/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada de uma titular ELISA VIANNA SA e, FIOR DE LIS RA MOS, Agente Administrativo, lotada na U.R.E. / Maternidade Infantil e Adolescente, de comum acordo resolveu distratar a partir de 06.09.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.232 / 03.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07 / 25.09.91.  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.087 / 10.11.95.

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1135/18.10.95 Tornar sem Efeito, por motivo de duplicidade, a Portaria nº 0502/95, que Cessou, a contar de 07.11.94, os efeitos da Portaria nº 1583/94, que Designou RISONILDE DE SALES UCHOA-COIM BRA, Engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Inf. / D.A.T.A. / Laboratório Central.

Port. 1136/18.10.95 Tornar sem Efeito, por motivo de duplicidade, a Portaria nº 0230/95, que Cessou, a contar de 17.01.95, os efeitos da Portaria nº 1426/94, que Designou IONA BONFIM BEZERRA, Auxiliar de Saúde, para exercer Função Gratificada, a partir de 24.03.94, de Chefe (FG-3), do Setor Hospitalar / Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Pacajá.

Port. 1170/25.10.95 Designar, JOSE NILO CABRAL MAIA, Motorista, para responder pela Função Gratificada de Motorista (FG-3), do Secretário Adjunto da SESPA no período de 01. a 30.08.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port. 1171/25.10.95 Designar, REGINA CELIA FERREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), da Unidade Mista Oeiras do Pará, no período de 02. a 31.10.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port. 1175/25.10.95 Designar, IVANETE DA VERA CRUZ OLIVEIRA, Auxiliar de Informática, para exercer Função Gratificada de Secretária (FG-4), da Unidade Mista Irituia, a contar de 11.04.95.

Port. 1179/25.10.95 Designar, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA, Agente de Saúde, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Hospitalar / Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Acará a contar de 01.09.95.

Port. 1180/25.10.95 Cessar, a contar de 31.08.95, os efeitos da Portaria nº 0856/94, que Designou MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Recursos Humanos da Unidade Mista Acará.

Port. 1181/25.10.95 Designar, RAIMUNDA DE SOUZA E SILVA, Agente de Artes Práticas, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Acará, a contar de 01.09.95.

Port. 1182/25.10.95 Designar, LUIZ SANCHES CARNEIRO, Datilógrafo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Recursos Humanos / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Acará, a contar de 01.09.95.

Port. 1196/25.10.95 Designar, IOLENE LAMEIRA DA COSTA, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), do 4º Centro Regional de Saúde, no período de 01. a 30.11.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 10 de Novembro de 1995.  
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC / DRH.

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 13/11/95)

Portaria nº 001174 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS  
CIC : 189.670.782-34  
Cargo : ENFERMEIRO  
Lotação: UBS IV MOJUBA  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO MOJU  
Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
Objetivo : PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PLANO EMERGENCIAL DO CONTROLE D E TUBERCULOSE, NO DIA 25.07.95, DE ACORDO COM A SOLICITACAO CP95/0055774-6

Portaria nº 001175 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : JOSE BONIFACIO DIAS CARDOSO  
CIC : 210.302.602-06  
Cargo : AGENTE DE SAUDE  
Lotação: UBS II VILA DO CONDE  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS II VILA DO CONDE  
Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
Objetivo : PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PLANO EMERGENCIAL DO CONTROLE D E TUBERCULOSE, NO DIA 25.07.95, DE ACORDO COM A SOLICITACAO CP95/0056742-7

Portaria nº 001176 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO  
CIC : 330.681.782-15  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: UBS II ABARETUBA  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS II ABARETUBA  
Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
Objetivo : PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PLANO EMERGENCIAL DO CONTROLE D E TUBERCULOSE, NO DIA 25.07.95, DE ACORDO COM A SOLICITACAO CP95/0056725-7

Portaria nº 001177 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : NADIA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO  
CIC : 282.046.163-91  
Cargo : AGENTE DE SAUDE  
Lotação: UBS II TAILANDIA  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS II TAILANDIA  
Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
Objetivo : PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PLANO EMERGENCIAL DO CONTROLE D E TUBERCULOSE, NO DIA 25.07.95, DE ACORDO COM A SOLICITACAO CP95/0035783-4

Portaria nº 001178 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : RAIMUNDA QUEIROZ PEREIRA  
CIC : 044.362.022-91  
Cargo : AGENTE DE SAUDE  
Lotação: UBS II TAILANDIA  
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : UBS II TAILANDIA  
Destino: MUNICIPIO BARCARENA  
Objetivo : PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PLANO EMERGENCIAL DO CONTROLE D E TUBERCULOSE, NO DIA 25.07.95, DE ACORDO COM A SOLICITACAO CP95/0045759-9

Portaria nº 001179 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : CLAUDETE NAZARE ARAUJO FRANCA  
CIC : 081.116.502-72  
Cargo : ENFERMEIRO  
Lotação: MONO CENTRO REGIONAL  
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO JURUTI  
Objetivo : FAZER SINDICANCIA NO MUNICIPIO DE JURUTI, CONFORME PUBLICACAO O NA D.O. DE 21.07.95 CP95/0035771-1

Portaria nº 001180 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : JOAO ALBERTO FERREIRA COELHO  
CIC : 026.502.902-34  
Cargo : MEDICO VETERINARIO  
Lotação: MONO CENTRO REGIONAL  
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO JURUTI  
Objetivo : FAZER SINDICANCIA NO MUNICIPIO DE JURUTI, CONFORME PUBLICACAO O NA D.O. DE 21.07.95 CP95/0035741-4

Portaria nº 001181 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : JORGE EYMAR DE MATOS SILVA  
CIC : 109.606.192-91  
Cargo : ENGENHEIRO SANITARISTA  
Lotação: MONO CENTRO REGIONAL  
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : MUNICIPIO BELEM  
Destino: MUNICIPIO JURUTI  
Objetivo : FAZER SINDICANCIA NO MUNICIPIO DE JURUTI, CONFORME PUBLICACAO O NA D.O. DE 21.07.95 CP95/0035758-3

Portaria nº 001182 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : ANTONIO MARTINS RAMOS  
CIC : 014.748.552-53  
Cargo : BIOLÓGICO  
Lotação: SEQUINDO CENTRO REGIONAL  
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00  
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
Origem : SANTA IZABEL DO PARA  
Destino: MUNICIPIO CONCORDIA DO PARA  
Objetivo : SUPERVISAO ADMINISTRATIVA NA U.M. DE CONCORDIA DO PARA CP95/0035774-4

Portaria nº 001183 de 31 de AGOSTO de 1995

Nome : SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE  
CIC : 042.582.312-15  
Cargo : FARMACUTICO  
Lotação: SEQUINDO CLNTRIO REGIONAL



Portaria N° 001184 de 31 de AGOSTO de 1995  
 Nome: ALDO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO  
 CIC: 067.826.292-20  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA  
 N° de Diarias: 4,5 Valor: R\$ 135,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Objetivo: VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE CASTANHAL CONDUZINDO MEDICOS PARA TREINAMENTO DO SIA/SIH/SUS, NA 1 RC DE CASTANHAL CP75/J35743-1

Portaria N° 001185 de 31 de AGOSTO de 1995  
 Nome: ELISBU PARES MARQUES  
 CIC: 016.219.712-87  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias: 2,0 Valor: R\$ 60,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA  
 Objetivo: PARTICIPAR DO III FORUM DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO SUL E SUDESTE DO PARA CP75/J35743-4

Portaria N° 001186 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ERLICIA SANTOS PEREIRA  
 CIC: 045.549.572-66  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE  
 N° de Diarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA  
 Destino: ULIANOPOLIS  
 Objetivo: ASSESSORAMENTO NA REORGANIZACAO E IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS NA UNIDADE DE SAUDE DE ULIANOPOLIS. CP75/J35744-5

Portaria N° 001187 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA  
 CIC: 047.711.502-06  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO S. SEBASTIAO B. VISTA  
 Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE CP75/J35755-4

Portaria N° 001188 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA  
 CIC: 098.114.782-07  
 Cargo: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.  
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
 N° de Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO IGARAPE MIRIM  
 Objetivo: PARTICIPAR DO 1 ENCONTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRIM CP75/J35757-3

Portaria N° 001189 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 CIC: 000.520.782-72  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 20,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU  
 Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COMUNIDADE DE COLONIA DO PRATA CP75/J35755-3

Portaria N° 001190 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: RAIMUNDO NONATO JACQUES  
 CIC: 055.359.642-04  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 15,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU  
 Objetivo: TRANSPORTE DE DIRETOR OPERACIONAL PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COMUNIDADE DE COLONIA DO PRATA CP75/J35773-7

Portaria N° 001191 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: IZABEL DA GRACA NEGRAO DE LEMOS  
 CIC: 044.586.212-20  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL  
 N° de Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BARCARENA  
 Destino: MUNICIPIO TAILANDIA  
 Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE DO DBS, E FAZER LEVANTAMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA INAUGURACAO DA UNIDADE DE SAUDE CP75/J35772-1

Portaria N° 001192 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: CLERIDE SILVA PEREIRA RIBEIRO  
 CIC: 066.576.572-49  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA  
 Objetivo: PARTICIPAR DO III FORUM DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO SUL E SUDESTE DO PARA CP75/J35772-2

Portaria N° 001193 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: MARINELA DA SILVA AMBE  
 CIC: 167.778.162-91  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM  
 Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL EM SANTAREM CP75/J356781-1

Portaria N° 001194 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE  
 CIC: 158.152.002-63  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM  
 Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL EM SANTAREM CP75/J356748-5

Portaria N° 001195 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 CIC: 000.520.782-72  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 30,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA  
 Objetivo: PARTICIPAR DA POSSE DA DIRETORA DO S CRS - S. MIGUEL DO GUAMA CP75/J356746-7

Portaria N° 001196 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: VERA LUCIA SCARAMUZZINI TORRES  
 CIC: 954.826.528-15  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 30,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA  
 Objetivo: PARTICIPAR DA POSSE DA DIRETORA DO S CRS - S. MIGUEL DO GUAMA CP75/J35754-3

Portaria N° 001197 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA  
 CIC: 263.885.022-53  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA  
 Objetivo: TRANSPORTAR O DIRETOR OPERACIONAL E SEU ASSISTENTE PARA PARTICIPAR DA POSSE DO DIRETOR DO S CRS - SAO MIGUEL DO GUAMA CP75/J35759J-J

Portaria N° 001198 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ALDA FRANCA COSTA  
 CIC: 099.100.422-15  
 Cargo: ODONTOLÓGO  
 Lotacao: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DRG.  
 N° de Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO BUJARU  
 Objetivo: TREINAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS DE BUJARU PARA A IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO E CONTROLE DOS DIABETIS CP75/J35773-7

Portaria N° 001199 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: FRANCISCO PEDROSA GOMES  
 CIC: 318.081.072-68  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: UBS PRESIDENTE VARGAS  
 N° de Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO BUJARU  
 Objetivo: TREINAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS DE BUJARU PARA A IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO E CONTROLE DOS DIABETIS CP75/J35747-3

Portaria N° 001200 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 CIC: 000.520.782-72  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 20,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARA  
 Objetivo: PARTICIPAR DA POSSE DO DIRETOR DO 2 CRS - STA. IZABEL DO PARA CP75/J35753-4

Portaria N° 001201 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: VERA LUCIA SCARAMUZZINI TORRES  
 CIC: 954.826.528-15  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 20,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARA  
 Objetivo: PARTICIPAR DA POSSE DO DIRETOR DO 2 CRS - STA. IZABEL DO PARA CP75/J35753-4

Portaria N° 001202 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: RAIMUNDO NONATO JACQUES  
 CIC: 055.359.642-04  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 15,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARA  
 Objetivo: PARTICIPAR DA POSSE DO DIRETOR DO 2 CRS - STA. IZABEL DO PARA CP75/J35753-4

Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARA  
 Objetivo: TRANSPORTAR O DIRETOR OPERACIONAL E SEU ASSISTENTE PARA PARTICIPAR DA POSSE DO DIRETOR DO 2 CRS STA. IZABEL DO PARA CP75/J356773-0

Portaria N° 001203 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ELIANE CALDAS DE MIRANDA  
 CIC: 061.974.932-68  
 Cargo: FARMACEUTICO  
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL  
 N° de Diarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO SANTAREM  
 Destino: MUNICIPIO ALENQUEER  
 Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DE VIGILAN CIA SANITARIA CP75/J356771-0

Portaria N° 001204 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANATANIEL ALVES DOS REIS  
 CIC: 048.970.562-68  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: UBS III QUATIPURU  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: UBS III QUATIPURU  
 Destino: MUNICIPIO BELEM  
 Objetivo: LEVAR DOCUMENTACAO PARA BELEM-PA. CP75/J35777-5

Portaria N° 001205 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANATANIEL ALVES DOS REIS  
 CIC: 048.970.562-68  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: UBS III QUATIPURU  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: UBS III QUATIPURU  
 Destino: MUNICIPIO BELEM  
 Objetivo: LEVAR O DIRETOR DESTA REGIONAL PARA BELEM PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS CP75/J35754-0

Portaria N° 001206 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANATANIEL ALVES DOS REIS  
 CIC: 048.970.562-68  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: UBS III QUATIPURU  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: UBS III QUATIPURU  
 Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS  
 Objetivo: LEVAR O DIRETOR DESTA REGIONAL DESTA 4 CRS PARA UNIDADES DE SANTAREM NOVO E SALINOPOLIS CP75/J35752-1

Portaria N° 001207 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANATANIEL ALVES DOS REIS  
 CIC: 048.970.562-68  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: UBS III QUATIPURU  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: UBS III QUATIPURU  
 Destino: MUNICIPIO BRAGANCA  
 Objetivo: LEVAR MEDICAMENTOS E VACINAS PARA UNIDADE DE BRAGANCA CP75/J35773-2

Portaria N° 001208 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANATANIEL ALVES DOS REIS  
 CIC: 048.970.562-68  
 Cargo: MOTORISTA  
 Lotacao: UBS III QUATIPURU  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: UBS III QUATIPURU  
 Destino: MUNICIPIO BRAGANCA  
 Objetivo: LEVAR DIRETOR DA REGIONAL PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A ESTE CRS E BUSCAR VACINAS CP75/J35773-3

Portaria N° 001209 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: BENEDITA FIRMINO DE ABRU  
 CIC: 373.822.767-91  
 Cargo: ENFERMEIRO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 6,5 Valor: R\$ 390,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO LIMOEIRO DO AJURU  
 Objetivo: ELABORAR PLANO PARA REORGANIZACAO DA UNIDADE MISTA DE LIMOEIRO DO AJURU CP75/J356745-0

Portaria N° 001211 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: ANTONIETA DE FATIMA POMPEU DOS SANTOS  
 CIC: 072.631.802-78  
 Cargo: ADMINISTRADOR  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO BELEM  
 Destino: TOCANTINS  
 Objetivo: ELABORAR PLANO PARA REORGANIZACAO DO HOSPITAL REGIONAL DE TOCANTINS CP75/J35737-0

Portaria N° 001212 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome: JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILH  
 CIC: 002.108.202-25  
 Cargo: MEDICO  
 Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE  
 N° de Diarias: 0,5 Valor: R\$ 30,00  
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL  
 Origem: MUNICIPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICIPIO BELEM  
 Objetivo: TRATAR ASSUNTOS SOBRE AHS E PEGAR OS CONTRA CHECKS CP75/J35742-2



Portaria N° 001213 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO  
 CIC : 002.108.202-25  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE  
 N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 30,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA  
 Destino: MUNICIPIO BELEM  
 Objetivo : TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A SEMANA DA PATRIA E APANHAR VACINAS AS CP95/0044745-1

Portaria N° 001214 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS  
 CIC : 036.841.632-72  
 Cargo : ADMINISTRADOR  
 Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL  
 N° de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BARCARENA  
 Destino: MUNICIPIO MOJU  
 Objetivo : APURACAO DOS FATOS DE ACORDO COM O DOCUMENTO S/N DATADO DE 01.07.95, CONFORME SOLICITACAO DA D.O. E VERIFICACAO "IN LOC" CP95/0044774-3

Portaria N° 001215 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : IZABEL DA GRACA NEGRAO DE LEMOS  
 CIC : 044.586.212-20  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL  
 N° de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 150,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BARCARENA  
 Destino: MUNICIPIO MOJU  
 Objetivo : APURACAO DOS FATOS DE ACORDO COM O DOCUMENTO S/N DATADO DE 03.07.95, CONFORME SOLICITACAO DA D.O. E VERIFICACAO "IN LOC" CP95/0044740-3

Portaria N° 001216 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : JOSELEA COLARES DE SOUZA  
 CIC : 442.205.342-15  
 Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA  
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL  
 N° de Diarias : 1,5 Valor : R\$ 75,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO SANTARÉM  
 Destino: MUNICIPIO BELEM  
 Objetivo : TREINAMENTO SOBRE A NOVA ROTINA QUE ESTA SENDO IMPLANTADO NO SIA/SUS CP95/0044751-2

Portaria N° 001217 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : MANOEL CARDOSO LACERDA  
 CIC : 356.937.622-20  
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA  
 Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL  
 N° de Diarias : 3,5 Valor : R\$ 175,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO CAMETA  
 Destino: MUNICIPIO LIMOIRO DO AJURU  
 Objetivo : O SERVIDOR FOI DESIGNADO A FAZER MANUTENCAO E LUBRIFICACAO N O MOTOR DA VOABEIRA E ALGUNS ELETRDOMESTICOS DAQUELA UNIDADE CP95/0036023-5

Portaria N° 001218 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : RUY NELSON DE FARIAS FILHO  
 CIC : 222.755.842-34  
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL  
 N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 270,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO CAMETA  
 Destino: MUNICIPIO LIMOIRO DO AJURU  
 Objetivo : PRESTAR APOIO E ASSESSORAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO A UNIDADE MISTA DE LIMOIRO DO AJURU CP95/0036023-5

Portaria N° 001219 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : ELISA VIANNA SA  
 CIC : 000.037.512-87  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias : 4,0 Valor : R\$ 300,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: DISTRITO FEDERAL  
 Objetivo : PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO INTERGESTORES TRIPARTITE CP95/0036024-4

Portaria N° 001220 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : ANA VICENTINA DE SANTIAGO DE SOUZA  
 CIC : 023.519.272-49  
 Cargo : ADMINISTRADOR  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias : 3,0 Valor : R\$ 195,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO BELEM  
 Objetivo : PARTICIPAR DA REUNIAO DO CONASS CP95/0044777-3

Portaria N° 001221 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : VERA NAZARE PAES DA ROCHA  
 CIC : 044.598.572-00  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS  
 N° de Diarias : 7,5 Valor : R\$ 450,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA  
 Objetivo : PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO PEDAGOGICO NO CURSO DE AUXILIO AR DE ENFERMAGEM EM ALTAMIRA - PA CP95/0044741-1

Portaria N° 001222 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : CARLOS ALBERTO VIBIRA DA CRUZ  
 CIC : 043.886.112-15  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS

N° de Diarias : 1,5 Valor : R\$ 60,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO IGARAPE-ACU  
 Objetivo : AVALIACAO DE MANEJAMENTO NA COLONIA DO PRATA - IGARAPE ACU CP95/0036032-3

Portaria N° 001223 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : EDNA MARIA COSTA MORAIRA  
 CIC : 056.266.922-15  
 Cargo : FARMACUTICO  
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
 N° de Diarias : 4,5 Valor : R\$ 180,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL  
 Objetivo : SUPERVISAO ESPECIFICA CP95/0036031-7

Portaria N° 001224 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA  
 CIC : 023.519.272-49  
 Cargo : ADMINISTRADOR  
 Lotacao: GABINETE  
 N° de Diarias : 3,0 Valor : R\$ 195,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: DISTRITO FEDERAL  
 Objetivo : PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO INTERGESTORES TRIPARTITE CP95/0036022-8

Portaria N° 001225 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : ERCILIA SANTOS FERREIRA  
 CIC : 045.549.572-68  
 Cargo : ENFERMEIRO  
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE  
 N° de Diarias : 3,5 Valor : R\$ 210,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS  
 Objetivo : REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO NO PROGRAMA DE PREVENCAO DO CANCER. CERVICO UTERINO. (PCU) CP95/0036033-9

Portaria N° 001226 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : BENEDITO SANTOS LOBO  
 CIC : 062.083.552-49  
 Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 25,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO NOVA TIMBOTEUA  
 Objetivo : SUPERVISAO TECNICA PARA DEFINIR REFORMA DAS UNIDADES DE PSIX E BOI E NOVA TIMBOTEUA CP95/0036040-6

Portaria N° 001227 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 CIC : 000.520.782-72  
 Cargo : MEDICO  
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL  
 N° de Diarias : 0,5 Valor : R\$ 30,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO NOVA TIMBOTEUA  
 Objetivo : SUPERVISAO TECNICA PARA DEFINIR REFORMA DAS UNIDADES DE PSIX E BOI E NOVA TIMBOTEUA CP95/0036039-2

Portaria N° 001228 de 12 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES  
 CIC : 121.324.462-53  
 Cargo : MEDICO VETERINARIO  
 Lotacao: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA  
 N° de Diarias : 4,0 Valor : R\$ 520,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: RIO DE JANEIRO  
 Objetivo : PARTICIPAR DA CONVENCAO NACIONAL DE SUPERMERCADOS NO RIO DE JANEIRO CP95/0036043-1

Portaria N° 001230 de 15 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA  
 CIC : 145.554.172-91  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE  
 N° de Diarias : 10,5 Valor : R\$ 525,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO JUCURUI  
 Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS DO D.A.G.P. PARA MINISTRAREM TREINAMEN TO E IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE DIAGNOSTICO PRECOCE E PREVE CP95/0036055-4

Portaria N° 001231 de 15 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : JOAO AGOSTINHO DA CRUZ  
 CIC : 089.638.002-53  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE  
 N° de Diarias : 21,5 Valor : R\$ 1.075,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO ALTAMIRA  
 Objetivo : TRANSPORTAR MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS AS LOCALIDADE S DE ALTAMIRA E URUARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOS CP95/0036056-2

Portaria N° 001232 de 15 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO  
 CIC : 287.088.812-00  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE  
 N° de Diarias : 2,5 Valor : R\$ 125,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO ITUPIRANGA  
 Objetivo : TRANSPORTAR UM PACIENTE DE ALTA, DO HOSPITAL DA ORDEM TERCEI RA A LOCALIDADE DE NOVA IPIXUNA, MUNICIPIO DE ITUPIRANGA CP95/0036047-3

Portaria N° 001233 de 15 de SETEMBRO de 1995  
 Nome : JOSE ZILDONAR MATOS CORDEIRO  
 CIC : 261.861.782-20  
 Cargo : MOTORISTA  
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE  
 N° de Diarias : 8,5 Valor : R\$ 425,00  
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL  
 Origem : MUNICIPIO BELEM  
 Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA  
 Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS DA DIVISAO DE PNEUMOLOGIA, PARA REALIZA REM SUPERVISAO SOBRE PESSOAS DE TUBERCULOSE NOS MUNICIPIOS CP95/0086038-4

(Fat. n° 246, Reg. n° 246, Dia: 13/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 012484-95 de 03.11.95  
 NOME: FRANCISCO AUGUSTO VALENTE DE ALMEIDA  
 MATR. 6036775/028  
 CARGO/LOTACAO/PROFESSOR/EE. ANTONIO CANDIDO MACHADO/TERRA SANTA

NIVEL: PG-3(SECRETARIO)  
 PERIODO: A PARTIR DE 03.11.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERACAO

DEMITIR

PORT. Nº 012397/95 de 01.11.95  
 NOME: APARECIDA CRISTINA PAZ DO REAL  
 MATR. 5288258.018  
 CARGO/LOT: PROFº./EE. CONCALO VIEIRA// BREU BRANCO  
 DATA DA DEMISSAO: A PARTIR DE 01.04.95 CP95/0085029-5

PORT. Nº: 12398/95 de 01.11.95  
 NOME: ROBERTO CLAUDIO FERREIRA DE AZEVEDO  
 MATR: 5538548.014  
 CARGO/LOT: VIGIA//EE. Mª. ELIZETE FONA NUNES// BREVES  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSAO: A PARTIR DE 01.03.95 CP95/0086054-6

PORT. Nº: 12399/95 de 01.11.95  
 NOME: ISABEL IANTAS CHUPROSKI  
 MATR: 5527961.010  
 CARGO/LOT: PROFº./17ª URE DO MUNIC. DE CONCEICAO DO ARAGUAIA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSAO: A PARTIR DE 01.08.95 CP95/0086021-3

PORT. Nº: 12400/95 de 01.11.95  
 NOME: DORISVANDA DUARTE VIEIRA SOARES  
 MATR: 5278457.018  
 CARGO/LOT: ESC.DATIL./EE.SAT.GIL V. NOVA//CONCEIC.ARAGUAIA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSAO: A PARTIR DE 01.08.95 CP95/0086037-6

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 12393/95 de 31.01.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DE FATIMA SANTOS SOUSA  
 MATR: 0572187.011  
 CARGO/LOT: SERV./EE.STELLA MARIS// SOURE  
 PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95  
 TRIENIO: 09.05.86 a 08.05.89 CP95/0036045-7

PORT. Nº: 12394/95 de 31.10.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ISABEL COELHO UCHOA  
 MATR: 0581275.015  
 CARGO/LOT: PROFº./EE.SAT.GIL V.NOVA//CONCEICAO DO ARAGUAIA  
 PERIODO: 02.10.95 a 30.11.95 /  
 TRIENIO: 13.09.89 a 12.09.92 CP95/0086053-9

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 12395/95 de 31.10.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: NAZARE DA COSTA FEITOSA  
 MATR: 0590240.019  
 CARGO/LOT: SERV./EE.BRAULIA GURJAO//CONCEIC.ARAGUAIA  
 PERIODO: 0.12.95 a 29.01.96  
 TRIENIO: 15.04.86 a 14.04.89 CP95/0036053-5

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº: 12391/95 de 31.10.95, T/S/EFEITO A PORT.11066/90  
 QUE CONC.180 DIAS DE LIC.ESP.  
 NOME: NELLY LOPES BENTES  
 MATR: 0784591.015  
 CARGO/LOT: AG.ADM./EE.SANTO ANTONIO// ALEQUER

RETIFICAR

PORT. Nº: 0455/95 de 01.11.95, RETIFICAR A PORT. 14748/86  
 DE LIC.ESPECIAL  
 QUINQ: 30.05.79 a 29.05.84 PARA: 30.05.84 a 29.05.89  
 NOME: ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA  
 MATR: 0586986.010  
 CARGO/LOT: AG.PORT./EE. OLAVO BILAC// IRTUIVA CP95/0036071-6

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº: 12466/95 de 01.11.95  
 NOME: MARIA LUCI DE OLIVEIRA CHAVES  
 MATR: 0223433.019  
 CARGO/LOT: PROFº./EE.SAGRADA FAMILIA // BUJARU  
 PERIODO: 11.09.95 a 08.01.96 CP95/0086072-4



DESIGNAR
PORT. Nº 012049/95 de 03.11.95
NOME: JOSELINE RAIMUNDA MAUES DE HORAES
MATR. 0597414.038
CARGO/LOT: PROFE./EE. PEDRO TEIXEIRA// ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.11.95, ATE ULT. DELIB.

PORT. Nº: 12422/95 de 01.11.95
NOME: MARCELEIA DO CARMO SILVA COSTA
MATR. 0606944.035
CARGO/LOT: PROFE./EE. PEDRO TEIXEIRA// ABAETETUBA
NÍVEL: FG:03(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.95, ATE ULT. DELIB.

LICENÇA MATERNIDADE
PORT. Nº: 486/95 de 23.10.95
NOME: ANA MARIA GONCALVES FERNANDES
MATR. 6036660.038
CARGO/LOT: PROFE./EE. PINHEIRO JUNIOR// BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.95 a 28.11.95

PORTARIAS DIVERSAS
DISPENSAR
PORT. Nº: 12050/95 de 03.11.95
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA
MATR. 0600792.018
CARGO/LOT: PROFE./EE. S.ÃO M. DE V.NOVA// ABAETETUBA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG: 6914/95 de 12.07.95

PORT. Nº: 12531/95 de 01.11.95
NOME: CLEA MARIA SILVA GOES
MATR. 0597856.013
CARGO/LOT: PROFE./EE. PEDRO TEIXEIRA// ABAETETUBA
TIPO DE GRAT: FG:03 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIG: 15185/88 de 28.12.88

DEMITIR
PORT. Nº: 12421/95 de 01.11.95
NOME: JOSENEIDE PIRES DE SOUSA
MATR. 6331076.010
CARGO/LOT: PROFE./EE. CONEGO BATISTA// BARCARENA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.02.95

LICENÇA GESTANTE
PORT. Nº: 465/95 de 20.10.95
NOME: CARMEN LUCIA DA SILVA BASTOS
MATR. 0511463.010
CARGO/LOT: PROFE./EE. S. SIST. EDUC. DE BRAGANÇA
PERÍODO: 02.10.95 a 29.01.96

PORT. Nº: 432/95 de 11.10.95
NOME: CATARINA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATR. 5549744.014
CARGO/LOT: PROFE./EE. JOSÉ M. CARDOSO// BRAGANÇA
PERÍODO: 02.10.95 a 29.01.96

PORT. Nº: 427/95 de 11.10.95
NOME: SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO
MATR. 5448417.018
CARGO/LOT: PROFE./EE. CORAÇÃO DE JESUS// BRAGANÇA
PERÍODO: 02.10.95 a 29.01.96

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 13/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 179/95
NOME: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DIAS
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
TRIEÑO: 01/04/80 A 01/04/83
PORTARIA DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 169/95
NOME: MARIA JOSE FREITAS SOARES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0023957-011
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETARIA DA DIVISÃO DE COMUNICACÃO, SIMBOLO FG-2, A PARTIR DE 16/10/95.

NOME: KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0023744-012
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA DA DIVISÃO DE COMUNICACÃO, SIMBOLO FG-2, A PARTIR DE 16/10/95.

PORTARIA Nº 170/95
NOME: MARIA JOSE FREITAS SOARES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 023957-011
MOTIVO: DESIGNAR PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LE GAI E/OU EVENTUAIS A SECRETARIA DO DEPARTAMENTO FINANÇEIRO, SIMBOLO FG-3, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 171/95
NOME: JORGE MATOS DE LOUREIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5563585-016
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL E/OU EVENTUAL DA CHEFE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, SIMBOLO FG-4, A PARTIR DE 01.11.95

NOME: SÔNIA MARIA BRÁSIL DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0024090-011
MOTIVO: DESIGNAR, PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LE GAI E /OU EVENTUAIS A CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, SIMBOLO FG-4, A PARTIR DE 01.11.95.

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 13/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 177/95 - CAB/SECRETAR DE 09 NOVEMBRO DE 1995
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Designar o servidor INOCÊNCIO DE SOUSA CORAYES, ocupante do cargo de Diretor de Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5702534-017, para responder pelo expediente da Secretaria no dia 10.11.95.

REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE
Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 09 de novembro de 1995.

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 13/11/95)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95
CONVÊNIO MMA/SCA - YPG-7
OBJETO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECRETAR
FINALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - SECRETAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP
ABERTURA: SALA DE REUNIÃO DA SECRETAR, SIZO NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, Nº 1730, BAIRRO BATISTA CAMPOS, ÀS 09:30 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1995
EDITAL: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDOS NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1730, BATISTA CAMPOS, NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 13:00 H., NA SALA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

BELEM, 09 DE NOVEMBRO DE 1995

CENEN PALMEIRA DA COSTA
Presidente

(Fat. nº 155, Reg. nº 155, Dia: 09/11/95)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC/MF Nº 04834305/0001-50
PORTARIA Nº 146/95-DRH, 03.10.95
Conceder, a partir de 16 de outubro de 1995, à servidora VERA LUCIA ALVES FROTA, Licença sem Vencimentos pelo período de 02(dois) anos.

PORTARIA Nº 161/95-DRH, 10.11.95
Dispensar a servidora temporária WILMA CRISTINA FIUZA DE MELO, matrícula Nº5332311-010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belem-pa, 10 de novembro de 1995

AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA
Presidente

(Fat. nº 223, Reg. nº 223, Dia: 13/11/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da CV-DEMAN-110/95 - Aquisição de Medidor de Ângulo Digital. A Comissão de Licitação recomendou a sua Revogação.

Belem, 13 de novembro de 1995
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 13/11/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da CV-DESEG-135/95 - Aquisição de 02 veículos para 05 passageiros tipo SEDAN, cuja Comissão de Licitação recomendou a adjudicação à firma TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

Belem, 13 de novembro de 1995
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 13/11/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Os servidores temporários, abaixo relacionados, tiveram seus contratos prorrogados até o dia 31.12.95 conforme autorizações da Chefia da Casa Civil da Governadoria e Secretaria de Estado de Administração, proferidas nos autos do processo nº 5472/95-SEAD.

- Nome: Anderson Martins Telemura
Alcides Moreira Barbosa
Ana Claudina Melos dos Santos
Araceli Pinheiro Gomes Junior
Abel Augusto de V. C. Neto
Abud Carim dos S. Midei
Amirab da Silva Lima
Antonio Milton R. Silva
Antonio Nogueira de Souza Junior
Ana Maria Costa del Agulla
Benedito Bittencourt de Castro
Barry Marcelo Pinto Knowles
Carlos Augusto Vasconcelos Cruz
Carlos Pedro Costa Farias
Carla Eluen Lima
Carla Maria de S. Viana
Cleide Bezerra Hemes
Carla Giovana R.M. Leite
Cintia Maria A. Nogueira
Delson Luiz Cruz
Darling Amalio da Silva
Dorinha Raol Dias
Edson Ramo Lobo Lopes
Eliandil Partoja Pereira
Elito Nunes da Silva
Eloy de Figueiredo C. Junior
Edilma de Fatima de Lima Melo
Gisele Teixeira Azei Mairalles
Inácia Freire da Silva
Ivana claudia G. Oliveira
Israel Araújo de Souza
Ivan de Jesus Oliveira
Jose Ricardo Silva Nascimento
Jersoni Pinheiro da Costa
Jogemar Garcia da Costa
João Craves de S. Sobrinho
João da Costa Silva
Jose Jaime Bangio
Jose Maria de L. M. Junior
Josivaldo Lima Rodrigues
Jorge Augusto F. Albuquerque
Jose Carlos C. da Silva
Jose Fernando de M.G. Junior
Jose Mendes Cardoso Filho
Jose Palmiro dos S. Pereira
Jose de Oliveira Machado
Jose Rodrigues da Silva Neto
Jose de Ribamar C. de Souza
Jacira da Silva Alcoluntre
Lazaro da Silva Filho
Luciana Kelly P. de Medeiros
Lentes do Socorro F. de Carvalho
Luiz Haroldo de Miranda
Leila Nira Ribeiro Freire
Maria Iracilda Lobo
Marcos Carvalho de Araújo
Marisa Maria de A. Ferrari
Marza Bentes de Mendonça
Mauro Jose M. da Silva
Marcos da Conceição Santos
Mario Souza
Muriel Catarina M. Nunes
Marcos Pinheiro Friaça
Marcos Antonio Parias dos Santos
Marcio Alexandre A. Cavalcante
Nezzerio da Silva Benício
Pedro Afonso da Silva Alvarés
Pascoal Gemaque F. Junior
Paulo Roberto Lima da Silva
Paulo Afonso Rodrigues da Silva
Regina do Socorro C. Mutiriro
Raimunda Alíes S. Wanderley
Raimundo Luiz de Andrade
Ricardo Anselmo L. Gouveia
Rita Maranhão da Silva
Roberto Kleber G. cordeiro
Rosalice Pereira Moreira
Romário Pereira Neto
Raimundo Nraato B. Sera
Raimundo Nraato A. da Silva
Romildo Rosa Sobrinho
Ronald de Pina Pena
Suzana Maria Lima Soares
Santiro Jose de J. Soares
Silvete Quaresma de Souza
Sergio Fernando Costa de Souza
Salva Maria M. Soares
Izomar Ricardo S. Nascimento
Kátia Regina Silva da Silva
Waldir Ferreira de Araai
Vania Maria S. Diniz

Afonso de Ligório Dias Klautau
Presidente da Runtelpa

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 13/11/95)

RESUMO EDITAL
A Comissão P. de licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã, torna público a quem interessar que no dia 29 de novembro do corrente estará promovendo Licitação modalidade TP nº 003/95 para aquisição de gêneros alimentícios. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no horário de expediente.
Tucumã, 10 de novembro de 1995.
LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE
Presidente da Com.P.Licitação

(Fat. nº 231, Reg. nº 231, Dia: 13/11/95)













# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0231

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.088

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Período: 01.11 a 30.12.95.  
 -JOANA OTILIA CASTRO FERREIRA, Aux. Adm. Mat. 3153606-017, Lot. C. Reg.  
 Nº DE DIAS: 60 (Sessenta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 QUINQUÊNIO: 19  
 Período: 01.11 a 30.12.95.  
 -ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS, Aux. Adm. Mat. 5309948-013, Lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 TRIÊNIO: 19  
 Período: 01 a 30.11.95.  
 -Mª LUCIA DOS SANTOS NOVALS, Aux. Adm. Mat. 0290149-022, Lot. DEF.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 QUINQUÊNIO: 19  
 Período: 01 a 30.11.95.  
 -TANIA MARCIA DA SILVA BARATA, Aux. Enf. Mat. 5309433-013, Lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 TRIÊNIO: 19  
 Período: 01 a 30.11.95.

-DENISE RIBEIRO LIMA, Ag. Saúde, Mat. 6120350-016, Lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 TRIÊNIO: 19  
 Período: 01 a 30.11.95.  
 -DULCIRENE PANTOJA LARANJEIRA, Ag. Saúde, Mat. 4009495-014, Lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 TRIÊNIO: 19  
 Período: 01 a 30.11.95.  
 -ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO, Téc. Mat. 3155412-012, Lot. ACA.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 QUINQUÊNIO: 22  
 Período: 13.11 a 12.12.95.  
 -MANOEL DOS SANTOS CORREA, Aux. Téc. Mat. 3154297-014, Lot. DHE.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 TRIÊNIO: 19  
 Período: 06.11 a 05.12.95.

-PAULO MÁRIO DE PARIJÓS CABRAL, Aux. Téc. Mat. 3154300-011, Lot. DP.  
 Nº DE DIAS: 60 (Sessenta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 QUINQUÊNIO: 22  
 Período: 06.11.95 a 04.01.96.  
 -SONIA TEREZA GABY FERRAZ, Téc. Mat. 3156974-017, Lot. GAS.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 QUINQUÊNIO: 22  
 Período: 01 a 30.11.95.  
 -Mª DO SOCORRO MORAES PINHEIRO, Aux. Adm. Mat. 2010356-019, Lot. DAS.  
 Nº DE DIAS: 30 (Trinta) Dias  
 TIPO: Licença Especial  
 QUINQUÊNIO: 19  
 Período: 01 a 30.11.95.  
 PORTARIA Nº 744 de 01.11.95.  
 Republicar por incorreção: ONDE SE LÊ: CÍRIA MOURA PEREIRA PI-  
 MENTEL,  
 LEIA-SE: CÍRIA AURORA FERREIRA PI-  
 MENTEL.  
 C.P. 3/0035004-0

Governo do Estado do Pará  
**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/95-CETRA/PA**

(Aprova o Regimento Interno da JARI)

O Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições que são conferidas pelo parágrafo único do Art. 215 do RCNT, aprovado pelo Decreto 62.127/68 e pelo Art. 41 do seu Regimento Interno

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Regimento Interno da JARI, diante do aumento de volume dos processos revisionais de multas de trânsito;

**CONSIDERANDO** a discussão e aprovação pelo Colegiado, da redação final do processo nº 12/95 - CETRA/PA, na reunião ordinária do dia 11 de Outubro de 1995;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a nova redação do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, instituída pela Lei 5.108/66 - Código Nacional de Trânsito -, que funciona junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a aprovação pelo senhor Governador do Estado do Pará e publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 18 de Outubro de 1995

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Conselheiro Presidente

Maj. Mauro Fernando Aragão Mendes  
Conselheiro Relator

Ana Lucia Moura Gueiros  
Conselheira

Renato Nepomuceno Nogueira  
Conselheiro

João Batista Figueira Marques  
Conselheiro Vice Presidente

Marilena Maciel Marques  
Conselheira

Mandiel Alves Pereira  
Conselheiro

José Francisco Alves de Oliveira  
Conselheiro

José Ronaldo Farias de Oliveira - Conselheiro

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE**  
**INFRAÇÕES-JARI**  
**REGIMENTO INTERNO**

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Preliminares

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN (Art. 113 do CNT e Art. 212 e 216, inciso IV, letra "b", do RCTN), regendo-se pela legislação pertinente e por este Regimento.

Parágrafo único. A JARI tem sua sede no edifício onde está instalado o DETRAN.

### CAPÍTULO II

#### Da competência

Art. 2º - Compete à Jari, na área de jurisdição do Estado do Pará:

I - Julgar os recursos interpostos contra as aplicações das penalidades por infração à legislação de trânsito, praticadas por proprietários ou por condutores de veículos.

II - Julgar os recursos contra a cassação ou apreensão da Carteira Nacional de Habilitação.

III - Requisitar ao DETRAN laudos, perícias, exames e provas, bem como ouvir testemunhas, que julgar necessárias para instrução dos recursos acima mencionados.

IV - Receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito ou ao Conselho Nacional de Trânsito os recursos interpostos contra suas decisões.

V - Praticar atos de administração interna, restritos ao seu funcionamento.

VI - Aplicar as penalidades previstas no Art. 5º deste Regimento, cabendo, neste caso, recurso para o Conselho Estadual de Trânsito.

VII - Resolver os casos omissos deste Regimento.

Parágrafo único. A JARI somente poderá deliberar por maioria de votos de seus membros.

### CAPÍTULO III

#### Da organização

Art. 3º - A JARI será composta por três membros, sendo um presidente, indicado pelo Conselho Estadual de Trânsito, um representante do DETRAN, por este indicado; e um representante dos condutores de veículos (§ 1º do Art. 113 do CNT e Art. 213 do RCNT).

§ 1º Cada membro efetivo terá um suplente, cuja indicação e nomeação obedecerão aos mesmos critérios dos membros efetivos (§ 3º do Art. 213 do RCTN).

§ 2º - Os membros efetivos da JARI e seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de dois anos e permitida a recondução.

§ 3º - Não poderá ser nomeado membro efetivo ou suplente da JARI quem for do Conselho Estadual de Trânsito (§ 5º do Art. 213 do RCTN).

§ 4º - Os membros efetivos e seus suplentes deverão ter residência permanente no Estado do Pará, sob pena de perda de mandato.

§ 5º - Os membros da JARI e seu secretário executivo farão jus a uma gratificação de presença até o máximo de quatro reuniões por mês, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - O representante dos condutores de veículos e seu suplente serão escolhidos através de listas tripartites, organizadas pelas entidades locais que congreguem condutores profissionais ou amadores, por solicitação do Governador do Estado, sendo que os nomeados não poderão pertencer a mesma categoria (§ 4º do Art. 213 do RCTN).

Art. 5º - Será automaticamente destituído, não podendo mais ser designado para compor a JARI, o membro efetivo ou suplente que:

I - Deixar de comparecer, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas.

II - Retardar, simultaneamente e sem justo motivo, dez processos além de trinta dias.

III - Empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para retardar o exame ou o julgamento de qualquer processo, bem como praticar qualquer ato de favorecimento ilícito.

Art. 6º - Nos casos de faltas, ausências, licenças ou impedimentos, o presidente e os membros efetivos serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 7º - Nos casos de vacância ou renúncia, o suplente completará o período que faltar do mandato do presidente ou dos membros efetivos, sendo, neste caso, escolhido novo suplente, nos termos regulamentados por este Regimento.

### CAPÍTULO IV

#### Das atribuições

Art. 8º - Compete ao presidente da JARI:

I - Convocar, presidir, abrir, encerrar e suspender as reuniões da JARI, bem como resolver as questões de ordem e apurar as votações, assinando, com os demais membros, os documentos referentes às decisões da JARI.



- II - Convocar as reuniões extraordinárias, determinando-lhes dia e hora.
- III - Designar relatores para os recursos apresentados à deliberação da JARI.
- IV - Dar andamento aos recursos interpostos contra as decisões da JARI.
- V - Dar posse aos membros da JARI.
- VI - Convocar os suplentes, nas faltas, ausências, licenças ou impedimentos dos titulares.
- VII - Comunicar ao presidente do Conselho Estadual de Trânsito, a vacância ou renúncia dos membros da JARI.
- VIII - Requisitar da Secretaria de Estado de Segurança Pública ou do DETRAN, pessoal, material e tudo o que for necessário ao bom funcionamento da JARI.
- IX - Designar e dispensar o secretário executivo, que será substituído, nas suas faltas, ausências, licenças ou impedimentos, por um funcionário do DETRAN, requisitado pelo presidente.
- X - Autorizar a restituição de documentos e a expedição de cópias e certidões.
- XI - Dirigir os serviços da secretaria da JARI, despachando o expediente e fazendo cumprir as leis, os regulamentos e este Regimento.

Art. 9º. Compete aos membros da JARI.

- I - Relatar os processos que lhes forem distribuídos, emitindo pareceres fundamentados.
- II - Votar as matérias postas em votação e assinar, junto com o presidente, os documentos referentes às deliberações da JARI.
- III - Pedir a convocação de reuniões extraordinárias ou o julgamento de qualquer processo, sempre com justificativas fundamentadas.
- IV - Fazer cumprir as leis, os regulamentos e este Regimento.

Art. 10º. Compete ao secretário executivo da JARI.

- I - Secretariar as reuniões da JARI e lavrar suas atas.
- II - Executar todo o trabalho de secretaria, assessorar o presidente e fornecer aos membros da JARI os documentos e informações necessárias à emissão de pareceres.
- III - Distribuir, por ordem do presidente, os processos aos relatores, recebê-los de volta e pautá-los e, ainda, atender as diligências solicitadas.

**CAPÍTULO V**

**Das reuniões e decisões**

Art. 11º. A JARI reunir-se-á em caráter ordinário quatro vezes por mês, permanentemente, em dia e hora previamente fixados pelo seu presidente.

Art. 12º. A JARI reunir-se-á extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou a pedido de seus membros ( Art.8º, inciso II, e Art. 9º, inciso III, deste Regimento), cuja comunicação será feita com antecedência mínima de 24 horas, salvo as convocadas nas próprias reuniões.

Art. 13º. As reuniões da JARI só poderão ser realizadas com a presença de todos os seus membros, efetivos ou suplentes.

Parágrafo único. Das reuniões realizadas serão lavradas atas, que serão assinadas por todos os presentes.

Art. 14º. Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, funcionários do DETRAN, convocados pelo presidente para dar esclarecimentos técnicos sobre qualquer assunto pautado.

Art.15º. Anunciado o julgamento de cada processo, o relator pronunciará seu voto por escrito, que será debatido, votado e transcrito no processo correspondente.

§ 1º. As decisões serão tomadas pela maioria de votos.

§ 2º. Não será permitida a sustentação oral das partes nos julgamentos de seus recursos ( Art.221 do RCTN).

§ 3º. Das decisões tomadas, nos casos dos incisos I e II do Art. 2º deste Regimento, serão comunicadas aos interessados, que poderão, contudo, conhecê-las no próprio processo.

Art.16º. Os processos paulados e não julgados serão automaticamente incluídos na pauta da reunião seguinte.

**CAPÍTULO VI**

**Dos recursos**

Art.17º. O recurso à JARI será interposto mediante petição, apresentada a autoridade recorrida pelo infrator, no prazo de 30 dias, contados da data do conhecimento da infração, por qualquer modo (Art. 115 do CNT e Art. 217 do RCTN).

Art.18º. A interposição do recurso em tempo hábil terá efeito suspensivo da penalidade, enquanto esta não for julgada (parágrafo único do Art. 112 do CNT).

Art.19º. A interposição do recurso fora do tempo hábil não terá efeito suspensivo e somente será admitido, no caso de aplicação de multa, feita a prova do valor correspondente (§ 1º do Art. 115 do CNT e § 1º do Art. 217 do RCTN).

Art.20º. A autoridade recorrida remeterá o recurso à JARI dentro de dez dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho do encaminhamento (§ 2º do Art. 115 do CNT e § 2º do Art. 217 do RCTN).

Art.21º. Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos, alternativamente, aos seus membros para relatar e, salvo justo motivo, serão julgados na ordem cronológica de sua interposição, assegurada preferência, porém, aos que se referirem à cassação ou à apreensão do documento de habilitação para conduzir ( Art. 214 do RCTN).

Art.22º. O recurso deverá ser julgado no prazo máximo de 15 dias e, se por motivo de força maior, não for julgado dentro desse prazo, a JARI, de ofício ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo ( Art. 116 do CNT e Art. 218 do RCTN).

Art.23º. Decidido o recurso pela JARI, dele poderá recorrer o interessado ou o Diretor Superintendente do Detran para o Conselho Estadual de Trânsito ( Art. 216, inciso III, letra "b", e Art. 220 do RCTN).

Art.24º. Das decisões da JARI ou do Diretor Superintendente do Detran, que impuserem a cassação ou a apreensão por mais de seis meses do documento de habilitação, o recurso será interposto para o Conselho Nacional de Trânsito ( Art. 114 do CNT e Art. 216, inciso III, letra "a", e inciso IV, letra "a", do RCTN).

Art.25º. Transitado em julgado o recurso e tendo havido o depósito a que se refere o Art. 19 deste Regimento, o processo será encaminhado à Coordenadoria Financeira do Detran para a devolução da quantia depositada.

Parágrafo único. Não tendo havido o depósito, o processo será encaminhado à Chefia de Gabinete do Detran para o cancelamento da multa por infração de trânsito, nos termos da resolução nº 3/95 do Conselho de Administração do Detran.

**CAPÍTULO VII**

**Das disposições transitórias**

Art.26º. Este Regimento será aprovado por ato do Governador do Estado, nos termos do parágrafo único do Art.215 do Regimento do Código Nacional de Trânsito.

Aprovado pela Resolução 02/95 - CETRAN - PA.

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 13/11/95)

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF 04371548/0001-07. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 06.11.95. As 10:00 hs do dia 06.11.95, reuniram-se a totalidade dos acionistas na forma do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre o seguinte: a) Por autorização do Sr. Presidente o Secretário leu a proposta da Diretoria, lida nos seguintes termos: Proposta da Diretoria - Srs. Acionistas - Tendo em vista o crescimento desta Sociedade, faz-se necessário aporte de recursos sob a forma de subscrição de debêntures, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício SAQ/DAI nº 1504/95 de 01.11.95, da SUDAM, no montante de R\$ 888.221,00, sendo: R\$ 501.185,00 sob a modalidade de debêntures conversíveis em ações e R\$ 187.036,00, em debêntures não conversíveis a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM com base no Art. 5º da Lei 6.167/91 de 16.01.91; e emissão de 54.387 Ações Preferenciais Cl. "B" no montante de R\$ 54.387,00 nos termos do Ofício SAQ/DAI nº 1503/95 de 01.11.95 da SUDAM, ano calendário 1994. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures e ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.11.95 assinados pelos Srs. José Severino Filho e Raul Pinto de Souza Porto, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. P. Lobão - Chefe de Defesa, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08.11.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.5000978,7 do dia 10.11.95. a) Maria Lygia Nassar Latêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 13/11/95)

TRAMONTINA BELÉM S/A. C.G.C/MF. Nº. 14.068.605/0001-29. CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 26.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 11.112.887,00, CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 11.112.887,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em, 07.11.1995. As 17:00 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 159.040 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no valor nominal de R\$ 100 (Hum real) cada, totalizando R\$ 159.040,00, relativo ao Exercício de 1995, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme of. SAQ/DAI nº 530 de 06.11.1995. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 9.11.1995, assinado pelos senhores JOSÉ ARTUR GUEDES TORINHO - Diretor de Produtos Bancários e LUIZ E. P. LOBÃO, Chefe do DEFI, representantes do FINAM e LUIZ ONGARATTO - Diretor Administrativo e DEJAIR VIEIRA FLORES - Diretor Industrial, representantes da Empresa. Referida ata foi encerrada em 09 de novembro de 1995, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.3000977.1 em 10.11.1995.

(Fat. nº 251, Reg. nº 251, Dia: 13/11/95)

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**- Diárias**

Portaria nº625/95-DP-G, de 01 11 95  
 Nome: Raimundo Sergio Brito do Espírito Santo/má-  
 trícula nº:3083993-011/Cargo/lotação: Defensor Pu

blico/Diretoria do Interior/Valor:50,00/Elemento despesa:3111 2/motivo: deslocamento ate o município de Barcarena para audiência no dia 06 11 95.

Portaria nº 657/95-DP-G, de 08.11.95  
 Nome: Gledson Antonio do Nascimento Diniz/matrícula nº 3084396-015/Cargo/lotação:Defensor Público/Diretoria Metropolitana/Valor:100,00/Elemento despesa:3111 2/Motivo:deslocamento ate o município de Capitão Poço para apurar fatos de Sindicância, no período de 14 e 15/11/95.

Portaria nº 658/95-DP-G, de 08.11.95  
 Nome: Maria Lideia Bitencourt Rodrigues/matrícula nº 3085155-016/Cargo/lotação:Defensor Público/Diretoria Metropolitana/valor:100,00/elemento despesa:3111 2/motivo:deslocamento ate o município de Capitão Poço para apurar fatos de Sindicância no período de 14 e 15 11 95.

Portaria nº 659/95-DP-G, de 08.11.95  
 Nome: Raimundo Nonato Figueiredo Alves/matrícula nº 5153077-010/Cargo/lotação:motorista /Serviços Gerais/Valor: 100,00/elemento despesa:3111 2/motivo: deslocamento ate o município de Capitão Poço conduzindo os Defensores Públicos que atuam no Processo de Sindicância, no período de 14 e 15.11.95.

Portaria nº 660/95-DP-G, de 10 11 95  
 Nome: Raimundo Castro da Silva/matrícula nº:52589 28-016/Cargo/lotação: motorista/serviços gerais/valor:50,00/elemento despesa:3111 2/motivo: deslocamento ate o município de Peixe-Boi, conduzindo técnico que fara vistoria em area de litigio, no período de 14 a 15/11 95.

**- Designação-**

Portaria nº 656/95-DP-G, de 08 11 95  
 Motivo: designar a Defensora Publica dra Nazare Gonçalves dos Santos,matricula nº 3083900-012/ para substituir a Chefia do Nucleo Setorial Menor Mulher por motivo de ferias da titular, no período de 16.11 95 a 15 12 95.

Portaria 661/95-DP-G, de 10 11 95  
 Motivo:designar as Defensoras Publicas Leticia Correa da Mota e Souza,matricula 5098750-014,Matéria de Nazare Nascimento Elleres,matricula 50498 30-013,Oneide Silvia de Andrade dos Santos,matricu-

cula 5013593-019, Maria Bernadete Silva Esteves, matricula-5228069-019 e Marely Conceição Marvão Cardoso,matricula 6002641-025,para atuarem no evento patrocinado pela Policia Militar-2ª BPM,no dia 11.11.95,em horario integral. CPM/200359/1-5

**-Comissão de Licitação -**

Portaria nº655/95-DP-G, de 03 11 95  
 O Procurador Geral da Defensoria Publica do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art 9º da Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993, e Considerando a necessidade de aquisição de Central Telefonica,aparelhos e instalações; Considerando a indispensabilidade do procedimento licitatorio para aquisição,conforme regulamentada a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 5 716 de 11 de dezembro de 1987,

**RESOLVE:**

I-Instituir a presente Comissão de Licitação, composta pelos servidores Daisy Mendes Gonçalves,matricula 3083594-017, Maria Lideia Bitencourt Rodrigues,matricula 3085155-016 e Norma Maria dos Santos Borges,matricula 3084590-012,para sob a presidência da primeira, instaurar processo licitatorio,observadas as disposições legais que regulam a materia,visando aquisição de Central telefonica,aparelhos e instalações destinados ao suprimonto das necessidades da Instituição

Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
 Procurador da Defensoria Publica,em exercicio.  
 Portaria nº 654/95-DP-G, de 03 11 95  
 O Procurador Geral da Defensoria Publica do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de Junho de 1993, e Considerando a necessidade de aquisição de material permanente a fim de atender a Defensoria Pública;



Considerando a indispensabilidade do procedimento licitatório para aquisição, conforme regulamenta a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e Lei Estadual nº 5.716 de 11.12.87,

**RESOLVE:**

I- Instituir a presente Comissão de Licitação, composta pelos servidores Maria de Fátima Lobato, matrícula 0027707-017, Maria Arlete Cunha, matrícula 3083829-015 e Nazare Gonçalves dos Santos, matrícula 3083900-012, para sob a presidência da primeira, instaurar processo licitatório, observadas as disposições legais que regulamentam a matéria, visando aquisição de material permanente destinado ao suprimento das necessidades de material da Instituição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Procurador da Defensoria Pública, em exercício  
CP 75/0335753-3

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1347/95-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.11.95:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
CLODOMIR ASSIS ARAUJO	1ª	BELEM
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA	3ª	SOURÉ Salvaterra
JOSE ROBERTO COIMBRA	4ª	CASTANHAL I
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPE-AÇU
JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	6ª	IGARAPE-MIRI
WILSON PINHEIRO BRANDAO	7ª	ABATETUBA
SNARA LOPES LIMA	8ª	VÁGIA Colinas São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá
MONICA REI MOREIRA	9ª	CURUÇA Terra Alta
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	10ª	BUJUBÁ
ALCEMILDO RIBEIRO DA SILVA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA São Miguel do Guamá
ELIEZER MONTEIRO LOPES	12ª	CAMETA Linhares do Aluru
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	13ª	BRAGAÇA TUCURUÍ
SUELY SILVA DOS REIS	14ª	VIÇEU
ADOLFO JOSE DE SOUZA	15ª	BREVES Curralinho Bagre Malhada
FABRÍCIO RAMOS COITO	16ª	ARUÁ Arujá
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	17ª	CHAVES
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
SANDRO GARCIA DE CASTRO	19ª	MONTI ALEGRE Prainha
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	20ª	SANTARÉM
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	21ª	ALENQUER
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	22ª	OBIDOS Junú
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	23ª	MARABÁ
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I Floresta do Araguaia
MARIA DA PENHA DE MATTOS B. ARAUJO	25ª	CAPANEMA
DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS	26ª	CURURUPA Porto de Moz
BENEDITO WILSON CORREIA DE SA	27ª	PONTA DE PEDRAS
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	28ª	BELEM
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	29ª	BELEM
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	30ª	BELEM Mosqueiro Icoaraci Bujaru Acará Conceição do Pará
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	MARACANA Santarém Novo
HELIO CAETANO SILVA	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata

MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	33ª	NOVA TIMBOTEUA
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	34ª	TRATUBA Jacaracanga Novo Progresso Trairão
EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	BALÇO
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	36ª	SANTA ISABEL DO PARA Santa Bárbara do Pará Benevides
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	37ª	MOJUBÁ
ALBELY MIRANDA LOBATO	38ª	ORIXIMINA Terra Santa Faro
ANDRÉIA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	TOMÉ-AÇU
ELAINE DE SOUZA MUAYED	40ª	TUCURUI Novo Repartimento Brás Branco
MAURO MARQUES DE MORAES	41ª	CURÉIA Santa Luzia do Pará
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	42ª	PARAGOMINAS Ilondopole D. Elzeu
FIRMINO ARAUJO DE MATOS	43ª	ANANDEUA I Marubá
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	44ª	PORTEL Pacajá
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	45ª	OURAS DO PARA Santarém do Araguaia Santa Maria das Barreiras
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO	47ª	CASTANHAL II Inhangapi São Francisco do Pará
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	49ª	MAE DO RIO
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Ipauma do Pará Aurora do Pará
JOSELIA LEONITIA DE BARROS LOPES	51ª	RONDON DO PARA Golanista do Pará
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES	52ª	AUGUSTO CORREIA
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
ANTONIO LOPES MAURICIO	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
WILSON GAIA FARIAS	55ª	ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56ª	ITUPIRANGA Nova Itobana

MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREIA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestra do Pará São Domingos do Araguaia Abel Figueiredo Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
REGINA LUIZA TAVERNA DA SILVA	58ª	CURICÓPOLIS Estado do Carajás
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	59ª	REDENAÇÃO Cururu do Norte Pau D'arco
LILLIAN PATRICIA QUARTE DE SOUZA GOMES	60ª	RIO MARIA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	62ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II São Gerardo do Araguaia
LEANE BARROS FIUZA DE MELO	63ª	PRIMAVERA São João do Prata Quatipuru
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COITO	64ª	SALINÓPOLIS
NETO		
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	65ª	BARCARENA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66ª	PEIXE-BOI
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	67ª	SANTA MARIA DO PARA
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	68ª	RURÓPOLIS
MARCIA BEATRIZ REIS	69ª	AVANÊ
ALCYR MONTEIRO CECIM	70ª	CAPITÃO POÇO

JOSE MARIA COSTA LIMA JR.	71ª	NOVA ESPERANÇA DO PARA Gerrafo do Norte
MILTON GUILHERME DAS CHAGAS	72ª	IRITUBA
ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES	73ª	ANANDEUA II
JOSE LUIZ BRITO FURTADO	74ª	BELEM (não instalada)
		TUCURUI Ourilândia do Norte Baneche
		PARAUPEBAS Canal dos Carajás
		BELEM (não instalada)
		BELEM (não instalada)
CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	77ª	MOCAJUBA
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	78ª	URURARA Mediterra

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de novembro de 1995.

*Marcos Antonio Ferreira das Neves*  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

CP 75/0335945-3

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

(RESUMO DE PORTARIA)

**RETIFICAR**

Portaria nº 079/95 de 07.11.95  
Nome: ECHNATON CRUZ DA SILVA  
Matrícula: 5636981-010  
Cargo: Profissional em Arte  
Portaria Retificada: Portaria 071 de 18.10.95, que concedeu 10 (dez) dias de Licença Paternidade no período de 03.10.95 a 12.10.95 para 06.10.95 a 15.10.95.

Fundação Curro Velho, 07 de novembro de 1995.

*Dina Maria César de Oliveira*  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente da Fundação Curro Velho CP 95 0335937-3 (G.Reg.185)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de novembro de 1995, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- Processo nº 942114-00  
Responsável: José Lima da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
- Processo nº 950392-02  
Responsável: Ramiro Jayme Bentes  
Origem: Secretaria de Finanças e Encargos Gerais da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laércio Franco  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1995.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de novembro de 1995, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- Processo nº 951922-00  
Responsável: Cândido da Luz Ferreira  
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1995.

a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

(G.Reg.186)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 13.438, de 01.11.95 - Conceder à servidora SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 0178773, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 2, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.11.88 a 30.11.91, no período de 09.11 a 08.12.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP 95/0335943-3

Portaria nº 13.439, de 01.11.95 - Conceder ao Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA, matrícula nº 0178225, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31.10 a 29.11.95. CP 95/0335939-4

Portaria nº 13.440, de 01.11.95 - Designar a servidora ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0175015, para exercer em substituição, sem acréscimo de sua remuneração, a função de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 06.11 a 05.12.95. CP 95/0335938-5

Portaria nº 13.441, de 07.11.95 - Conceder à servidora ALBINA MARIA LEITÃO BARBOSA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100059, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.01.90 a 30.01.93, no período de 18.12.95 a 16.01.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP 95/0335945-7

Portaria nº 13.442, de 07.11.95 - Designar o servidor HILDEBERTO HELDER AGUIAR FRANCO, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100247, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, ANTONIO CARLOS DE FARIAS HEIRELES, durante o período de 24.10 a 07.11.95. CP 95/03085947-5

Portaria nº 13.443, de 08.11.95 - Conceder à servidora IVONE TEIXEIRA FIRMINO, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100176, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 31.10.95. CP 95/0335948-3

Portaria nº 13.444, de 08.11.95 - Conceder à servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0200002, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28.10 a 26.11.95. CP 95/0085933-5

Portaria nº 13.445, de 08.11.95 - Conceder ao servidor LUIS ROSAL ELICES FILHO, Técnico em Informática - Programador, TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100355, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16.10 a 14.11.95. CP 95/0335932-7

Portaria nº 13.446, de 08.11.95 - Conceder à servidora MARIA LUIZA BITAR TANDAYA, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100234, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06.11.95 a 04.01.96. CP 95/0335931-9

Portaria nº 13.447, de 08.11.95 - Conceder ao servidor BERNARDINO NILO DA PAIXÃO, Agente de Vigilância e Zeladoria, TCE-AA-303, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695459, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30.11.95. CP 95/0335941-0

Portaria nº 13.448, de 08.11.95 - Conceder à servidora ROSANGELA GIL MENEZES, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100002, oito (08) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25.10 a 01.11.95. CP 95/0335927-7

Portaria nº 13.449, de 08.11.95 - Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE FARIAS HEIRELES, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100323, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24.10 a 07.11.95. CP 95/0335924-5

Portaria nº 13.460, de 08.11.95 - Tornar sem efeito a Portaria nº 13.437, de 01 de novembro de 1995, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, a servidora ISABEL CRISTINA SILVA MELLO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695610. CP 95/0335923-3

Portaria nº 13.450, de 08.11.95 - Conceder à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179745, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30.10 a 28.11.95. CP 95/0335922-0

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 431/95**

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO, Ex-Prefeito, de que no dia 21.11.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 68.843, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, em face do Convênio SEPLAN 027/86, assinado em 28.02.84.

Belém, 09 de novembro de 1995  
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP 95/0335913-0



**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 432/95**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente, de que no dia 21.11.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 90/506AB-7, referente à Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, em face do Convênio SEPLAN 208/89, assinado em 18.07.89.

Belém, 09 de novembro de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0095897-5

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 435/95**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, de que no dia 21.11.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 93/50377-6, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN 039/92, assinado em 09.07.92.

Belém, 09 de novembro de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0035914-9

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 436/95**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 21.11.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 77.986, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN 349/88, assinado em 29.09.88.

Belém, 09 de novembro de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 437/95**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARBE HAGE, Ex-Prefeita, de que no dia 21.11.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 93/5370-94, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN 092/92, assinado em 21.09.92.

Belém, 09 de novembro de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0085921-1  
 (G.Reg.183)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no art. 39, do Ato nº 594, de 29.06.95, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 10.07.95, torna público que 03 (três) Federações e 03 (três) Sindicatos participaram do procedimento de habilitação e 01 (uma) vaga de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregados e de seu respectivo Suplente, para o triênio de 1996 a 1999, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em virtude do término do mandato do Juiz AGUIVALDO DO CARMO ALCANTARA e seu Suplente ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO, em 18.02.96.

Foram consideradas HABILITADAS, em consonância com os artigos 10, e 20., do Ato 594/95, do Tribunal Superior do Trabalho:

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, com a seguinte lista triplíce: Titular e Suplente ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO, ELIEZER BATISTA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO CRISPIM DE SOUZA SANTOS. Observação: Esta Federação tem neste Tribunal como representante dos Empregados o Sr. JOSÉ FRANCISCO PANTOJA PEREIRA com mandato em curso relativo ao triênio 95/98.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, com as seguintes listas triplíces: Titular habilitado: AGUIVALDO DO CARMO ALCANTARA. Excluídos: ANTONIO MARTINS FONSECA e PETRONILO PROGENIO ALVES, não apresentaram Certidão Negativa do Juízo Criminal das Comarcas de Ananindeua (o primeiro) e Barcarena (o segundo), prevista no artigo 20, item I, letra "a", do Ato 594/95. Suplente habilitado: ANTONIO IVAN PEIXOTO COELHO. Excluídos: ANTONIO MARTINS FONSECA, apresentou documentos incompletos e JAIR DA SILVA GATINHO, apresentou Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, título de Eleitor e CTPS em fotocópias não autenticadas.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZONIA LÍDIA-PETRAMA, com as seguintes listas triplíces: Titular e Suplente: RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, VITOR PACHECO CARVALHO e JAHARI VIEIRA DA ROCHA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, com a seguinte lista triplíce: Titulares e Suplentes habilitados: IVANOR RODRIGUES LIMA e EDIVALDO DOMINGOS VILAR MARTINS. Excluído: ODILENO RABELO MEIRELES, atual suplente da 11ª JCI de Belém, apresentou Certidão positiva da Justiça Federal com justificativa. Trata-se de execução fiscal em que figuram como partes o INSS e o Sindicato figurando o candidato como co-responsável pelo débito na qualidade de Vice-Presidente da entidade executada. Consta dos autos que em 13.03.95 foi deferida a suspensão da execução por 24 meses para o parcelamento da dívida quanto ao INSS, que está sendo paga conforme os comprovantes de fls. 830/836. Considero incompatível para o exercício de cargo de Juiz do Tribunal a concorrência de um candidato que figura em processo de execução de débito referente a contribuições previdenciárias, apesar da justificativa apresentada. Cabe à autoridade judiciária trabalhista valer pelo cumprimento do disposto no art. 43 da Lei 8.212, de 24.07.91, alterada pela Lei 8.620, de 05.01.93, que se refere ao imediato recolhimento das contribuições previdenciárias em processos trabalhistas, sob pena de responsabilidade. Tal imposição, dirigida ao juiz de primeiro grau, poderá ser objeto de recurso e vir a ser julgada por um representante classista que responde a execução exatamente pela falta de recolhimento dessas contribuições.

Foram EXCLUÍDOS, pelas razões a seguir elencadas, as Federações e Sindicatos e, em consequência, seus candidatos, pela não observância do disposto nos artigos 10.

e 20, do Ato 594, de 29.06.95, do Tribunal Superior do Trabalho, conforme discriminado: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO PARÁ: IRREGULARIDADES: I - Não apresentou as declarações previstas nas alíneas "d" e "e", inciso I do art. 20 do Ato TST CP 594/95 e Certidão de que a entidade é inorganizada em federação; 2 - Lista triplíce para Titular e Suplente prejudicada, SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ: apresentou a ata de eleição de escolha da lista triplíce sem a lista de presença, não contendo o número dos que compareceram à assembléia geral, estando assinada apenas pelo Presidente e Secretária do Sindicato. Lista triplíce para titular e suplente prejudicada.

Belém, 08 de novembro de 1995  
 MARILDA WANDERLEY COELHO  
 Presidente

(Fat. nº 248, Reg. nº 248, Dia: 13/11/95)

**A PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, item I do Regulamento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão do dia 26/10/95 e o que consta dos Processos Nºs. 1953, 1956, 1944/95 e 654/94, RESOLVE: ATO Nº 0368/95 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, ROSINALDO MOTA DE CASTRO, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), Código TRT-8º-NM-1006, Classe D, Padrão I do Nível Auxiliar do Grupo Outras Atividades do Nível Médio do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para lotação em Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Edilias Martins de Araújo. ATO Nº 359/95 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de Sívio Carlos Azevedo Andrade, constante do Ato nº 317/95, por não assumir o cargo no prazo previsto; II - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, LUIS ROSAL ELICES FILHO, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de PROGRAMADOR, Código TRT-8º-PRO-1602, Classe B, Padrão II do Nível Intermediário do Grupo Processamento de Dados do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para lotação em Belém, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Douglas Gabriel Domingues Júnior. ATO Nº 0360/95 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de Leonardo de Andrade Mattioto, em virtude de sua desistência; II - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8º-AJ-023, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, como a seguir: - 34º lugar - DANIELLE COSTA DE MOURA, para lotação em Belém, em vaga criada pela Lei nº 8.947/94; - 35º lugar - ANTONIO AUGUSTO PINHO DE SA, para lotação na JCI de Ananindeua, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Léa Sílvia Moraes Brandão de Oliveira; - 36º lugar - WILTON POLARO FRANCO, para lotação na JCI de Abaetetuba, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Nozka Maria Coelho Lima; e - 38º lugar - MADALENA SALES SILVA, para lotação na JCI de Marabá, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Alexandre Gonçalves Ribeiro; e III - DETERMINA que sejam excluídos os candidatos aprovados em 37º e 39º lugares, SIMONE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO e JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS, uma vez que não aceitaram suas nomeações para as JCJ's de Altamira, Tucuruí ou Óbidos, onde existe vaga para a referida Categoria Funcional. ATO Nº 0361/95 - Considerando a desistência do candidato aprovado em 2º lugar: NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8º-AJ-023, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92, como a seguir: - Para lotação na JCI de Laranjal do Jari: - 1º lugar - EDMÉ DOS SANTOS TAVARES JÚNIOR; - 2º lugar - MANOEL DOS ANJOS CAMPOS FERREIRA; - 3º lugar - JOLEA MARIA REBELO LEAL; e - 5º lugar - MAGALY PEIXOTO DUARTE. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

(Fat. nº 252, Reg. nº 252, Dia: 13/11/95)

OF. SEC/TRT/Nº 46/95 Belém, 09 de novembro de 1995  
 DE: Secretária da Seção Especializada

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpr-me informar que a pauta de Julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 16.11.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 5878/95. DEMANDANTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPORTO E OUTRO. DRª Paula Frassinetti Mattos e outros. DEMANDADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

02. PROCESSO TRT DC 4703/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DE ANANINDEUA. DRª Ana Kelly J. Amorim. DEMANDADOS: MOTOBEL - MOTORES DE BELÉM LTDA E OUTRA. DRS. Orlando de M. Silva e Simão Bentes. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

03. PROCESSO TRT DC 4493/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. DRª Ana Kelly J. Amorim. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira.

04. PROCESSO TRT MS 6689/95. IMPETRANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. DR. Paulo Szarvas. IMPETRADO: EXMº SR DR JUIZ PRESIDENTE DA MM 2ª JCI/BELÉM. RELATOR: Juiz Aguiinaldo Alcântara.

05. PROCESSO TRT MCII 2168/95. REQUERENTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. DRª Iracelia O. Vaz. REQUERIDO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

06. PROCESSO TRT AR 624/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª Maria de Fátima M. Tavares. RÉU: MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

07. PROCESSO TRT AR 1552/95. AUTOR: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. DRª Iracelia O. Vaz. RÉU: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

08. PROCESSO TRT AR 1364/95. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. DR. Aylton da Silva Pinheiro. RÉU: GERMANO CAVALEIRO DE MIRANDA. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

09. PROCESSO TRT AR 1809/95. AUTOR: EDUARDE ADAMOR MONTEIRO. DR. Renaldo G. de Almeida. RÉU: RAIMUNDO MARTINS CUNHA. DRª Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

10. PROCESSO TRT AR 620/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª Maria de Fátima M. Tavares. RÉU: MARIA IZABEL DA SILVA ALVES COUTINHO. DR. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

11. PROCESSO TRT AR 1333/95. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. DR. Aylton da Silva Pinheiro. RÉU: ECILDO JOSÉ RODRIGUES. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

12. PROCESSO TRT AR 740/95. AUTOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. DR. Vanilson Ferreira Hesketh. RÉU: SILANAR SOUZA DOS SANTOS. DR. Antônio Fernando S. Silva. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

13. PROCESSO TRT AR 2077/95. AUTORA: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. DR. Eliezer Roberto D. Nazaré. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - STCMATE. RELATOR: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

14. PROCESSO TRT AR 4434/95. AUTORA: MINERAÇÃO TABOÇA S/A. DR. Vanilson F. Hesketh. RÉU: RAIMUNDO SOUZA MENEZES. DR. Joaquim L. Vasconcelos. RELATOR: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiza Rosita Nassar.

(G.Reg.184)

OF. SEC/TRT/Nº 46/95 Belém, 10.11.95

DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 16.11.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 743/95. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. DRª Mª Adelaide da Costa. RÉUS: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU e outro. DR. Ricardo Nello. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar, José Edilino Bentes, José Augusto Affonso e Domenico Falesi.

02. PROCESSO TRT AR 1211/95. AUTOR: SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. DRª Simone Vileira. RÉU: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA. DR. Waldir Moura Brelaz. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiza Antônia Serra. IMPEDIDOS: Juizes Aguiinaldo Alcântara e José Conrado Santos.



03. PROCESSO TRT AR 3454/94. AUTOR: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, Drª Suzy Koury, R&B; GLADYS BEATRIZ MARTINEZ PIMENTEL e outra, Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISORA: Juiza Rosita Nassar.

04. PROCESSO TRT AR 1213/95. AUTOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Drª Simone Vieira. Ré: MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO.

RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. IMPEDIDO: Juiz José Conrado Santos. (G.Reg.181)

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/95  
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Pelo presente Edital, ficam citados os senhores FRANCISCO DAS CHAGAS MAZZARO PEREIRA, TAKUJI HONDA, HILTON PRADO DE CASTRO e FERNANDO ANTONIO CUNHA BASTOS atualmente em lugares incertos e não sabidos, réus no Processo TRT AR 1754/95, em que é autora Escola Técnica Federal do Pará, para CONTESTAREM, os termos da inicial, cuja cópia encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sito à Trav. D. Pedro I, 746 - CEP 66.050-100 (Belém - Pará).

Feito no Gabinete do Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

**DÍRCIO RAMOS NUNES**  
Assessor de Juiz

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) SEIS DIAS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) SEIS DIAS DE NOVEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a) MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a) Dr.(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 09504/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA; E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) SETE DIAS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) SETE DIAS DE NOVEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a) MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a) Dr.(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

RO 09052/94 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
AP 00673/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
AP 00756/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
RO 00858/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
RO 01629/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
RO 01652/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
RO 01876/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
RO 02076/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
RO 02368/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
REX 02919/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
RO 02924/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
RO 03309/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
REXR 03370/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
RO 03681/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
RO 03741/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
RO 03813/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REXR 03982/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
REXR 04013/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
REXR 04168/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
REX 04254/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
REX 04273/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
MS 04313/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
REX 04348/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
REX 04351/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
REXR 04416/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REXR 04441/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REXR 04442/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
REXR 04447/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
REXR 04479/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
RO 04481/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
AP 04500/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
AP 04501/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
AP 04504/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
AR 04516/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
RO 04525/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
AP 04564/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
AP 04568/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
REXR 04591/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REXR 04593/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
REXR 04597/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
REX 04601/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REX 04603/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REX 04604/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;

REX 04617/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
REX 04657/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
RO 04678/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
REX 04698/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
RO 04710/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
REXR 04731/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
REXR 04733/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
REXR 04734/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
REXR 04736/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
REXR 04738/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
REXR 04739/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
REXR 04740/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
REXR 04741/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
REXR 04742/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;

REXR 04743/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
REXR 04744/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
RO 04769/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
REXR 04771/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
REXR 04772/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REX 04779/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
RO 04795/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
REX 04796/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
RO 04802/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
RO 04816/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
RO 04817/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
RO 04821/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
REXR 04823/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
RO 04832/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
RO 04833/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
RO 04835/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
RO 04836/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
RO 04842/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
REXR 04864/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
REXR 04874/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
REXR 04876/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
REXR 04877/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
REXR 04878/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
RO 04897/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
RO 04913/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
REXR 04915/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REXR 04916/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
REXR 04923/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
REXR 04941/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
REX 04948/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
REX 04949/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
REX 04950/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
REX 04951/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
REX 04952/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
REX 04954/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
REX 04956/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
REX 04957/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
REX 04958/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
REX 04959/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
REX 04960/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
REX 04961/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
REX 04963/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
REX 04966/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
REX 04967/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
REX 04968/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;

RO 04980/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REXR 04982/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
RO 04984/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
RO 05024/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
AI 05107/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
RO 05139/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
RO 05196/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
DC 05231/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
RO 05238/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
RO 05256/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REXR 05383/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
RO 05385/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
RO 05397/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
REXR 05399/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
REXR 05419/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
REXR 05428/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
REXR 05430/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
REXR 05488/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
AR 05527/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
RO 05541/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
RO 05546/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
AI 05568/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
RO 05610/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
RO 05745/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
RO 05777/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
RO 05784/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
RO 05901/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
RO 05973/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
RO 05984/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
RO 06119/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
AI 06153/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
AI 06161/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
AI 06177/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
AI 06374/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
RO 06405/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
RO 06408/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
REXR 06466/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
AI 06553/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
RO 06560/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
REXR 06562/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
REX 06571/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
AI 06584/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
AI 06651/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
REXR 06697/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
AI 07101/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REX 07125/95 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
REX 07126/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
REX 07129/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
REX 07130/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
RO 07134/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
REX 07135/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
REX 07137/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBER;  
AI 07151/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
AI 07155/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
AI 07157/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
AI 07194/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
AI 07202/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
AI 07277/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
AI 07279/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;

AI 07280/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
AI 07281/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
AI 07285/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
AI 07286/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
AI 07287/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
AI 07288/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
AI 07289/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
AI 07290/95 - ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
AI 07291/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
AI 07293/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
AI 07294/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;  
REX 07306/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REX 07307/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;



REX 07308/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AI 07310/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 REX 07311/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 REX 07312/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REX 07314/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 07315/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 REX 07316/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 REX 07318/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 07321/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 REX 07322/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 07328/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 REX 07382/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 AI 07399/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AI 07402/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AI 07404/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AI 07405/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 REX 07444/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AI 07465/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 07467/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AREG 07494/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 AR 07498/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 07535/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 07569/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 AREG 07583/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AREG 07589/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 07601/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 07618/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 07635/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 07639/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 07640/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AP 07642/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 07643/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 07644/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 07648/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 07659/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 07661/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 07662/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 07663/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 07664/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 07665/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 07666/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 07669/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 07670/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 AP 07678/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 07685/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AP 07686/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 07689/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 07691/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 AI 07695/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 07697/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 07699/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 07707/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 07708/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 07710/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REX 07721/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 07737/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 07740/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 07752/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AI 07753/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AI 07754/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 07755/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AI 07756/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 07757/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 07758/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AP 07762/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AP 07763/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 07765/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 07766/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 07767/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 07768/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 07769/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 07776/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 07779/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 07781/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 07785/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 07787/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 07791/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AI 07792/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AI 07794/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AI 07795/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 07796/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AI 07797/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 07798/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 07803/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 07809/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AP 07812/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AP 07816/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 AI 07819/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AP 07826/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 07842/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 07844/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 07847/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 07848/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 07851/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 07865/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 07869/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 07870/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 07872/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 07874/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 07875/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 AP 07876/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 07878/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 07883/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 07884/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 AI 07894/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 07899/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 07903/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 07904/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AI 07905/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 AP 07907/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 07909/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 07910/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AP 07911/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AP 07913/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 07914/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 07915/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 07916/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 07917/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AI 07923/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 07926/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AP 07932/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 07937/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 07938/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 07940/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;

RO 07947/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 07964/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 07970/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 07975/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 07985/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 07987/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 07988/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 07989/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 07990/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 AI 07992/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AI 07994/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 07999/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 AI 08000/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AI 08001/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08004/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AI 08006/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08008/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 08010/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08012/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08016/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08017/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AI 08022/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08042/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08043/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08054/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 08069/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AI 08075/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08091/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AI 08092/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08100/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08102/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08105/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08110/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 08113/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08114/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AI 08116/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 AI 08118/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 08120/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AP 08121/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08122/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08123/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AI 08125/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08126/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08127/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AI 08128/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AI 08129/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08132/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 AP 08133/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 AP 08135/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08136/95 - Dra JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08141/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 08145/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 08146/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08150/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08158/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AP 08160/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08164/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08166/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08167/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 REX 08168/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08170/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 REX 08174/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 REX 08175/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 REX 08176/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 REX 08177/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REX 08178/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08181/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 REX 08182/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REX 08186/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 REX 08188/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 REX 08189/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08190/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08191/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08192/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08197/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08206/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08207/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08209/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08214/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08215/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08218/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08219/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08220/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08221/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AI 08223/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 08224/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 08225/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 08226/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AI 08227/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AI 08231/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08234/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08242/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AP 08243/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AR 08246/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08248/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 REX 08253/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08255/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08266/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08267/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08269/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08273/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08275/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 REX 08281/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08284/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REX 08285/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 AP 08286/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 08287/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08294/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08295/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08296/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AP 08297/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08302/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08312/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08313/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08328/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08347/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AI 08349/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 AI 08354/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AI 08355/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AI 08367/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08369/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 AP 08370/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08376/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08379/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08387/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;



RO 08402/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08403/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08406/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 AI 08408/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08411/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08420/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AI 08421/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08423/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AP 08424/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08425/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AI 08433/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08441/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08446/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08449/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 08453/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AI 08454/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AI 08455/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 08456/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 AI 08457/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AI 08458/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 AI 08459/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AI 08460/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08473/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08478/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 AI 08482/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08488/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 08492/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 08493/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08495/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08497/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08501/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08515/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 08546/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;

AI 08547/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AI 08548/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 08549/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08554/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08557/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08558/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08561/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08574/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08575/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08579/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08585/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08587/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AP 08608/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AP 08609/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08612/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08624/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REX 08633/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08644/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08651/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08660/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08661/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08663/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08665/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08671/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 08676/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AP 08695/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AP 08697/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08698/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08699/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08701/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08703/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 AI 08717/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 08719/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 08721/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AI 08723/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AI 08725/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AI 08726/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 AI 08727/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AI 08728/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 08729/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 AI 08730/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AI 08731/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AI 08732/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08733/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08738/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08748/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08750/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08751/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08752/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08753/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 AP 08754/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08757/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08766/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08767/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08768/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08771/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08778/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08790/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 REX 08791/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;

AI 08793/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REX 08794/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 AI 08795/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 AI 08796/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 REX 08798/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 08799/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08804/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08810/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08811/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08814/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08817/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08818/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08820/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08822/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AI 08828/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08830/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08831/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08832/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 AI 08836/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08837/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08839/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08840/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08841/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08842/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08844/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08845/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08850/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08851/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08852/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08854/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08855/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08857/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;

RO 08860/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08861/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 08862/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 08865/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08869/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08878/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08879/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08884/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08886/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08895/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08899/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08901/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08902/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 AI 08903/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08904/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08905/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08915/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08916/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08918/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08919/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08924/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 08925/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08927/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08928/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08929/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08930/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08931/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;

RO 08935/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08937/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08938/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08939/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08940/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 AP 08942/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08945/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08947/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 08951/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AP 08954/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 08960/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08961/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AP 08963/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 08964/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08965/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08966/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 08968/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 AI 08969/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 AI 08970/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 08973/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 08975/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 AP 08977/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 08978/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08979/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 08980/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 08981/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 08982/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 08983/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AP 08984/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 08986/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 08987/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08990/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 08991/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 08992/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 08993/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 08997/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 08999/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;  
 RO 09000/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 09001/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 09002/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 09004/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 09007/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 09008/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 09012/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 09014/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 09015/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 09016/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 09017/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 09020/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 09021/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 09023/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 09026/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 09027/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 AI 09033/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 09035/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 09036/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;  
 RO 09037/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 RO 09038/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 09039/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;

RO 09040/95 - Dr ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 AP 09041/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 09044/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AP 09047/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 09051/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 09055/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 09062/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 09068/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AI 09070/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 09071/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 09075/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 09076/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 09078/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 09084/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 09085/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 09088/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AP 09089/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 09093/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 09095/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 09097/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 09100/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 09101/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 09103/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 09104/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 09105/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 09106/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 09107/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 09108/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 09110/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 09111/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 09112/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 09114/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 09117/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 RO 09118/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 09123/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 09123/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;  
 RO 09128/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 RO 09130/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;  
 RO 09132/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;



- AI 09134/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09136/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- RO 09138/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09140/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
- RO 09142/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- RO 09143/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
- RO 09145/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 09147/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- AP 09150/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- RO 09151/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09152/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 09153/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09154/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- RO 09156/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- RO 09157/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- RO 09158/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- RO 09163/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09165/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
- RO 09166/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09167/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- RO 09168/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
- AP 09169/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09175/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09177/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09178/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09181/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- AP 09189/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- AP 09193/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- AP 09194/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- AP 09195/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
- RO 09207/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09208/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- RO 09209/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09210/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
- RO 09211/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
- RO 09212/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 09215/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09217/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 09218/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- RO 09219/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09223/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 09227/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09228/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
- RO 09229/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09230/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09231/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
- RO 09232/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- RO 09233/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09236/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
- RO 09237/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
- RO 09240/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- AI 09241/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- RO 09242/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09243/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
- AI 09244/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- RO 09247/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- RO 09248/95 - Dr. JOSE EDILSINO ELIZIARIO BENTES;
- RO 09249/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- RO 09250/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09251/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- RO 09252/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09253/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- RO 09254/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- AP 09255/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- RO 09257/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;

- RO 09261/95 - Dr. JOSE EDILSINO ELIZIARIO BENTES;
- RO 09262/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09263/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
- RO 09269/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- RO 09270/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
- RO 09273/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- RO 09275/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
- RO 09276/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
- RO 09282/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09284/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09288/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- AI 09289/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- RO 09290/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09291/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 09293/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 09295/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09296/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
- RO 09298/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- AI 09303/95 - Dr. JOSE EDILSINO ELIZIARIO BENTES;
- RO 09307/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- AP 09309/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- RO 09311/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- RO 09312/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- AP 09313/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09316/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- RO 09317/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
- RO 09320/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- RO 09321/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09322/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- AP 09324/95 - Dr. JOSE EDILSINO ELIZIARIO BENTES;
- RO 09325/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- RO 09328/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 09342/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 09343/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
- RO 09355/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
- RO 09357/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
- AP 09359/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
- RO 09363/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09366/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- RO 09368/95 - Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
- RO 09371/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
- RO 09374/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- RO 09377/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- AI 09379/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 09383/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- AP 09384/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09385/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- AP 09388/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
- RO 09389/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- RO 09391/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 09392/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBER;
- RO 09394/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 09395/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- RO 09397/95 - Dr. JOSE EDILSINO ELIZIARIO BENTES;
- AR 09508/95 - Dr. ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
- AR 09568/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- AR 09570/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- AR 09573/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
- AR 09576/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- AR 09616/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- AR 09619/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- AR 09621/95 - Dr. JOSE EDILSINO ELIZIARIO BENTES;

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência. //

(G.Reg.181)

**PROCESSO TRT Nº RO 8566/94**

**RECORRENTES: CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros

**BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Adv.: Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros

**RECORRIDO: RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY**

Adv.: Dr. Miguel Borghazan e outras

**DESPACHO**

I - Os recursos de revista a fls. 179/180 e 190/192, estão em rodem e com o devido fundamento.

II - Ambos os recorrentes questionam a decisão que, reformando a sentença do primeiro grau, afastou a alegada prescrição e determinou a baixa dos autos para julgamento pela MM. Junta de origem. Alegando violação constitucional e legal, pretendem a reforma da v. decisão impugnada.

III - Tratando-se, entretanto, de uma decisão não terminativa, a pretensão recursal encontra óbice nas disposições do Enunciado 214/TST, por esse motivo, impossível dar seguimento aos apelos. Intimar.

Belém, 25 de setembro de 1995,

*Haroldo da Gama Alves*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT RO Nº 8036/94**

**RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ**

Adv.: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel

**RECORRIDA: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Adv.: Dr. Juracy Costa da Silva

**DESPACHO**

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com a decisão turmaria que, confirmando a sentença de 1º Grau, julgou a reclamação improcedente face a não aplicabilidade dos instrumentos coletivos aos contratos de trabalho dos substituídos.

III - O recurso está desfundamentado. Não apontou o recorrente os dispositivos legais violados, ou mesmo o dissenso pretoriano capaz de ensejar a revista, limitando-se a justificar o seu inconformismo diante da interpretação conferida pelo acórdão impugnado, o que por si só inviabiliza do cabimento do remédio eleito.

IV - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 18 de setembro de 1995

*Haroldo da Gama Alves*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

**PROCESSO TRT RO 09568/94**

**RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - EX-INAMPS**

Representante Judicial: Dr. Helder Pereira Guimarães Júnior

**RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVSA**

Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa

**DESPACHO**

I - O recurso de fls. 359/361, apesar de estar em perfeita ordem, não deve prosperar, uma vez que o v. Acórdão nº 76/95 (fls. 350/352) não é decisão definitiva. Incabível, pois, o recurso de revista, à luz do Enunciado nº 214, do C. TST.

II - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 15 de setembro de 1995.

*Haroldo da Gama Alves*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT Nº A REG 9560/94**

**RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

**RECORRIDOS: PEDRO DE BARROS PEREIRA E OUTROS**

E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DDE AGRICULTURA

**DESPACHO**

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que profereu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 18 de setembro de 1995

*Mariella Wanderley Coelho*  
MARIELLA WANDERLEY COELHO  
Presidente

**PROCESSO : TRT AP 573/94**

**AGRAVANTE : SINDICATO NACIONAL DOS AEROMARÍTIOS**

Advogado: Dr. Antônio Pereira

**AGRAVADA : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO**

Advogado : Dr. Thadeu de Jesus e Silva

**DESPACHO**

I - O recurso, embora subscrito por profissional habilitado, não tem condições de prosperar, pois está deserto. O recorrente deveria ter, preliminarmente, recolhido o valor da multa imposta no v. acórdão nº 2571/95, para depois discutir os pontos de seu inconformismo. Como não há notícia nos autos de haver sido recolhida a multa determinada na decisão embargada, é que nego seguimento ao apelo por deserção.

Intimar.

Belém, 22 de setembro de 1995.

*Haroldo da Gama Alves*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente